

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

PÉRICLES ARGOLO PINTO

**O ENSINO DE MÚSICA NA REDE PÚBLICA MACEIOENSE: PERFIL E ATUAÇÃO DOS
PROFESSORES DO COMPONENTE ARTE**

MACEIO / AL
2022

PÉRICLES ARGOLO PINTO

**O ENSINO DE MÚSICA NA REDE PÚBLICA MACEIOENSE: PERFIL E ATUAÇÃO DOS
PROFESSORES DO COMPONENTE ARTE**

Monografia apresentada ao curso de
Licenciatura em Música da Universidade
Federal de Alagoas como requisito parcial para
obtenção do grau de Licenciado em Música.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ziliane Lima de
Oliveira Teixeira

MACEIO / AL
2022

FOLHA DE APROVAÇÃO

PÉRICLES ARGOLO PINTO

O ENSINO DE MÚSICA NA REDE PÚBLICA MACEIOENSE: PERFIL E ATUAÇÃO DOS PROFESSORES DO COMPONENTE ARTE

Monografia apresentada ao curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciado em Música e aprovada em 04 de fevereiro de 2022.



Orientador: Prof.ª Dr.ª Ziliane Lima de Oliveira Teixeira

Banca Examinadora:



Prof.ª Dr. Marcos dos Santos Moreira



Prof. Me. Flávio Ferreira da Silva

Catlogação na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Setorial do Espaço Cultural
Bibliotecário Responsável: Valdir Batista Pinto

P 659 Pinto, Péricles Argolo.

O ensino de música na rede pública maceioense: perfil e atuação dos professores do componente arte.

51 f. : Il. – 2022.

Orientador: Prof.^a Dr.^a Ziliane Lima de Oliveira Teixeira

Trabalho de Conclusão de Curso em Licenciatura em Música
Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Ciências Humanas
Comunicação e Artes. Maceió, 2022.

1.Música. 2.Instrução estudo 3. Educação musical I. Título

CDU: 780.71

AGRADECIMENTOS

A Deus por ter permitido que eu participasse, no meu inverno de vida (70 anos) de uma Licenciatura em Música, realizando dessa forma um desejo de adolescente, logo: A Deus, único, sábio, por Jesus Cristo, glória para toda a eternidade! Amém. (Romanos 16.27).

À minha esposa, aos meus filhos, noras e netos que são a razão da minha busca em ser na vida, cada dia um ser humano cada vez melhor com a ajuda de Deus.

À Professora Doutora Ziliane Lima de Oliveira Teixeira, que na nossa formação em música teve e tem um papel muito importante como transmissora de conhecimentos, com uma excelente didática. Minha orientadora neste Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, trabalho imprescindível para a conclusão do Curso de Licenciatura em Música. A ela toda a minha gratidão. Obrigado, Tia Zi.

Ao Professor Flávio Ferreira da Silva, ilustre ex-Coordenador do Curso de Licenciatura em Música pelo seu exemplo de profissional e gestor do Curso de Música através da Coordenação, pelo incentivo e pelos seus ensinamentos.

Ao Professor Tercio Smith da Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, que se tornou um amigo e não economizou esforços para que fosse possível chegar ao maior número de pesquisados nessa caminhada de busca de respostas para fundamentar o meu TCC.

Aos meus colegas de turma 2016, por me receber com muito carinho, respeito e solidários durante todo o curso. Minha eterna gratidão

O ENSINO DE MÚSICA NA REDE PÚBLICA MACEIOENSE: PERFIL E ATUAÇÃO DOS PROFESSORES DO COMPONENTE ARTE

Resumo: O presente estudo intitulado “O Ensino de Música na Rede Pública Maceioense: perfil e atuação dos professores do componente Arte” teve como principal objetivo levantar o perfil dos profissionais que trabalham com o componente Arte no ensino fundamental da rede municipal maceioense. O estudo teve como foco o ensino fundamental em suas duas abordagens: anos iniciais, do 1º ao 5º ano, e anos finais, do 6º ao 9º ano, tendo sido desenvolvido através de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, e, também, através de um *survey* na internet o qual ficou disponibilizado na plataforma Google de 26 de outubro de 2020 a 1 de janeiro de 2021. Os questionários foram aplicados a professores e profissionais da rede pública de Maceió ligados à área das artes. Procurou-se verificar também a aplicação da legislação curricular no que tange ao desenvolvimento do tópico música no componente arte. A pretensão foi fazer uma reflexão sobre a música como uma forma de vivenciar os sons, a harmonia, a melodia, incentivando a sua convivência, a sua escuta, a conquista de espaço com a música midiática que assola o mundo com o seu apelo meramente comercial.

Palavras-chave: ensino, música, rede pública, ensino fundamental e arte.

MUSIC TEACHING IN THE MACEIÓ PUBLIC NETWORK: PROFILE AND PERFORMANCE OF TEACHERS IN THE ART COMPONENT

Abstract: The present study entitled “Music teaching in Maceió public network: profile and performance of teachers in the Art component” had as main objective to raise the profile of professionals who work with the art component in elementary education in the municipal network of Maceio. The study focused on elementary education in its two approaches: initial years from the 1st to the 5th and final years from the 6th to the 9th, having been developed through bibliographic research, documentary research, and through an internet survey which was made available on the Google platform from October 26, 2020, to January 1, 2021. The questionnaires were applied to teachers and professionals of the public network of Maceió linked to the arts area. We also tried to verify the application of curricular legislation regarding the development of the topic of music in the art component. The intention was to reflect on music as a way of experiencing sounds, harmony, melody, encouraging their coexistence, their listening, the conquest of space with media music that plagues the world with its merely commercial appeal.

Keywords: teaching, music, public schools, elementary education, and art.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	REVISÃO DA LITERATURA	10
2.1	LINGUAGEM ARTE – A MÚSICA	10
2.2	ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO COMPONENTE ARTE E A MÚSICA	13
2.3	MÚSICA NA ESCOLA PÚBLICA	15
3	METODOLOGIA.....	21
3.1	PESQUISA E COLETA DE DADOS	21
4	ANÁLISE DE DADOS	24
4.1	PERFIL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	24
4.2	ATUAÇÃO PROFISSIONAL	26
4.3	MÚSICA NA ESCOLA	30
4.4	ENSINO DE MÚSICA NA SUA ESCOLA: ACEITAÇÃO, CONFLITOS, OBJETIVOS E EXPECTATIVAS	41
5	DISCUSSÃO SOBRE OS DADOS COLETADOS.....	43
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	49
	APÊNDICES	51

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo intitulado “O Ensino de Música na Rede Pública Maceioense: perfil e atuação dos professores do componente arte” teve como principal objetivo levantar o perfil dos profissionais que trabalham com o componente arte no ensino fundamental da rede municipal maceioense.

Dando suporte ao objetivo geral, foram também trabalhados os seguintes objetivos específicos: (I) compreender a atuação dos professores com o ensino da música; (II) verificar a aplicação da legislação na prática pedagógica do ensino de música; e (III) analisar o conteúdo do ensino de música na rede pública municipal maceioense.

Observou-se que é possível encontrar na rede pública municipal de educação uma diversidade de profissionais de outras linguagens, atuando como mentores e atores no desenvolvimento da linguagem musical, por isso este estudo se propôs a levantar o perfil e atuação desses professores e profissionais, bem como a aplicação da legislação pertinente na prática pedagógica do ensino de música.

Fez-se necessário levantar dados, analisar o problema e apresentar a partir da análise de dados, sugestões que possam estimular, se for o caso, uma melhoria do desenvolvimento e aceitação da música no nível de ensino em análise. Também pretendeu-se verificar quão sistemático é o ensino de música na rede pública de Maceió e quão preparados estão os profissionais que trabalham com o ensino fundamental.

Inferimos que, muitas vezes, em função da não existência de aula específica de música nas escolas municipais, ministrada por profissional com formação específica, o ensino de música é quase sempre reduzido à música do cotidiano. A pretensão é a ampliação desse universo, contudo, sem interferir nesse universo de diversidade do povo brasileiro. Todavia alguns recortes além do cotidiano precisam ser apresentados de forma dinâmica.

Precisamos navegar em busca de possibilidades do estudo da música através de algumas ferramentas, tais como da audição de compositores diversos; estudos comparativos da música em vários planos; jogos e brincadeiras musicais; criação e improvisação; bem como refletir sobre a aplicação de parâmetros e matrizes curriculares e investigar o que está acontecendo com o ensino de música nas salas de aula.

Enfim, esperamos de alguma forma contribuir com um ensino de música mais efetivo nas escolas públicas municipais de Maceió.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 LINGUAGEM ARTE – A MÚSICA

A música não deve ser vista nas escolas como uma mera linguagem para animar eventos do calendário festivo ou preencher momentos recreativos da escola, bem como instrumento disciplinar. A música precisa ser vista e trabalhada como uma área de conhecimento que contribua para a formação do ser humano e sua integração social.

Para Platão (Atenas 427-347 a. C) “a música é um meio mais poderoso do que qualquer outro porque o ritmo e a harmonia têm a sua sede na alma (razão). Ela enriquece, confere-lhe a graça e ilumina aquele que recebe uma verdadeira educação”. Portanto, a música como linguagem sonora é capaz de expressar e comunicar sensações, sentimentos e pensamentos, logo, podemos arriscar que ela massageia nosso espírito e nos transporta para onde queiramos navegar.

Para Brito (2003):

A música é definida como arte de combinar sons, e formar com eles melodia e harmonia. A linguagem musical pode ser um meio de ampliação da percepção e da consciência, porque permite vivenciar e conscientizar fenômenos e conceitos diversos. (BRITO, 2003, p. 26).

A partir dessa citação, podemos inferir que a música é a arte de mostrar, exprimir os nossos sentimentos através do som. É libertar o nosso íntimo, o nosso eu interior para criar e recriar o amor, a solidão, a desilusão, os encontros e desencontros. É a manifestação de um pensamento, às vezes como fuga de uma realidade não tão promissora como deveria ser.

A música é uma arte imprescindível no desenvolvimento humano, sendo capaz de influenciar na formação do indivíduo com contribuições na personalidade, no comportamento e no seu caráter. Para ilustrar essa visão, vejamos o que nos diz Velho (2015, p.35):

O reconhecimento das contribuições da música no desenvolvimento humano vem sendo considerado desde a antiguidade. O contato com a música contribui no desenvolvimento de diversos aspectos na formação do indivíduo, sendo que há muito tempo já se reconhecia a influência positiva da música na personalidade, no comportamento e no caráter. (VELHO, 2015, p.35)

É preciso desenvolver a sensibilidade humana para as diversas sensações que a música nos transmite através da combinação de sons, da harmonização, da sua beleza e vivenciá-la em suas formas diversas de expressão, acessando o seu universo nas suas mais variadas dimensões estéticas, da mais simples a mais sofisticada e cotidiana.

Acreditamos, juntamente com Snyders (1992), que é possível ensinar a alegria da música nas escolas de ensino fundamental através do trabalho de audição de peças e do estudo comparativo com a vivência da música nas diversas expressões.

Na formação do homem enquanto ser social, observamos o desenvolvimento de vários conhecimentos: científico, filosófico, religioso e artístico. Não devemos considerar essa visão do conhecimento como um padrão imutável, mas basicamente, como conhecimentos que permeiam a formação do homem.

Por não ser objeto do nosso estudo, deixaremos os conhecimentos científico, filosófico e religioso a parte e vamos nos ater ao conhecimento artístico, embora não possamos dissociá-lo por completo dos demais. O que é arte? O que é conhecimento artístico? O que é música? São questionamentos que necessitamos trabalhar com o fito de tentar traçar o perfil dos profissionais que trabalham com o componente Arte no ensino fundamental.

Vejamos então o que nos diz a Base Nacional Comum Curricular – BNCC no seu tópico 4. A Etapa do Ensino Fundamental, item 4.1.2 Arte:

No Ensino Fundamental, o componente curricular Arte está centrado nas seguintes **linguagens**: as **Artes visuais**, a **Dança**, a **Música** e o **Teatro**. Essas linguagens articulam saberes referentes a produtos e fenômenos artísticos e envolvem as práticas de criar, ler, produzir, construir, exteriorizar e refletir sobre formas artísticas. A sensibilidade, a intuição, o pensamento, as emoções e as subjetividades se manifestam como formas de expressão no processo de aprendizagem em Arte. (BNCC, 2015 p.193, grifo nosso)

A BNCC destaca que o componente curricular Arte é composto pelas **linguagens**: as **Artes visuais**, a **Dança**, a **Música** e o **Teatro**, todavia, neste estudo, daremos mais relevo ao estudo da música, elencada ao perfil e atuação dos profissionais que trabalham nessa área. A música será abordada como conhecimento artístico que trabalha o mundo dos sons e como meio de ampliação da percepção e desenvolvimento das sensações, dos sentimentos e pensamentos no mundo contemporâneo (grifo nosso).

Vejamos o que sinaliza também o Referencial Curricular Nacional do Ministério de Educação sobre a música:

A música é a linguagem que se traduz em formas sonoras capazes de expressar e comunicar sensações, sentimentos e pensamentos, por meio da organização e relacionamento expressivo entre o som e o silêncio. A música está presente em todas as culturas, nas mais diversas situações: festas e comemorações, rituais religiosos, manifestações cívicas, políticas etc. Faz parte da educação desde há muito tempo, sendo que, já na Grécia antiga era considerada como fundamental para a formação dos futuros cidadãos ao lado da matemática e da filosofia. (BRASIL, 1998, p. 45)

Por outro lado, as pesquisadoras Tennroller e Cunha (2011) ressaltam que a música como expressão artística deve extrapolar as paredes da sala de aula.

A música no processo ensino/aprendizagem das crianças deve acontecer além da sala de aula, além de tocar um CD no aparelho de som para as crianças dançarem e cantarem juntas ou para educar as crianças a realizar atividades monótonas e rotineiras ou até mesmo para simplesmente cumprir o calendário festivo da escola. (TENNROLLER; CUNHA, 2011, p. 41)

Pelo olhar das pedagogas, podemos destacar que é preciso trabalhar a música como arte e em pretense processo educativo deverá fugir de um cotidiano de atividades monótonas e repetitivas como o cantar e o dançar acompanhando um CD. Portanto, é preciso mergulhar em um processo de ensino de música envolvente, criativo, dinâmico, atrativo e simplesmente lúdico. Chamam também a atenção de que a música não deve ser utilizada para cumprimento do calendário festivo da escola.

Neste sentido, destacamos que operacionalmente objetivamos identificar o ensino da música como um elemento de formação do ser humano; desmitificar a música como simples linguagem para animar eventos do calendário escolar festivo e desenvolver a sensibilidade humana para a alegria que a música nos transmite através da combinação de sons, da harmonização, da sua beleza dentre outros.

Vejamos também o alerta sobre a utilização da música como regra em atividades em sala de aula através de Moura (2010) *apud* Silva; Araújo; Jesus (2016):

Acredito que a música pode acontecer em diferentes momentos da aula, não deve ser uma regra utilizar a música sempre nas mesmas atividades, ou somente quando a escola realiza apresentações ou cumpre o calendário comemorativo. É importante saber que a linguagem musical não deve ser tratada como recreação. Quando bem planejada ela passa a ser uma forma de apresentação de vida da criança. (MOURA, 2010, p.83)

Mais uma vez, deparamo-nos com o alerta de que a música deve ser trabalhada como uma linguagem que vise o crescimento social e humano da criança na sua formação, logo inferimos que os profissionais que assumem classes com esse público e o conteúdo envolvendo a música, deverão estar preparados para tratá-la como ferramenta de transformação social e educacional.

O professor Eduardo Xavier da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, em seu livro *Apreciação Musical: apontamentos e discussões* presenteia os seus leitores com a seguinte definição: “A música é realmente algo agradável aos ouvidos e, de tão prazerosa, parece com o que há de melhor entre as melhores coisas da vida.” (XAVIER, 2017, p.37).

A música é o néctar que nos transporta para um plano difícil de se descrever. Ela nos leva às lágrimas, avivando as nossas alegrias e às vezes as nossas tristezas. Não se pode abstrair

a música do nosso existir, vez que a música está presente em tudo: na natureza (no ar, na terra, nos mares); nos nossos sistemas: cardiológico, nervoso, celular, pois neles se realizam movimentos, ritmos, sons, impondo ao homem um determinado ritmo. A música é tão fantástica que a até na falta de música (o som) se faz música, pois o silêncio é música.

Em sua *Enciclopédia da Música do Século XX*, Paul Griffiths (1995, p.206) faz um brevíssimo histórico do silêncio, afirmando:

[...] ausência de som tornou-se reconhecida no século XX como um elemento da música. [...] Alternativamente, pode não haver dialética alguma [entre som e silêncio]: o silêncio talvez seja mais a condição ideal da música, permitindo ao ouvinte prestar atenção à vida e não à arte, como em *4'33"*, de Cage.

Eis o mundo maravilhoso da música. Tudo é música (som ou silêncio). Não podemos privar os nossos educandos de vivenciar a beleza da música. Por isso, é preciso que as nossas escolas tenham nos seus quadros professores licenciados em música que possam desenvolvê-la em seus aspectos formais e estruturais.

2.2 ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO COMPONENTE ARTE E A MÚSICA

Vivemos em um mundo onde a redenção do homem é possível através da educação. Essa educação sistematizada através da escola que gera a independência do homem pelo acesso ao conhecimento, que uma vez adquirido, jamais poderá ser tirado.

O homem liberta-se através do conhecimento e torna-se o protagonista das ações que permitem a sua libertação e sua inserção social de forma mais promissora e efetiva. Nesta reflexão, as Matrizes Disciplinares para o Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Maceió (2015, p.14) destacam:

A escola pública constitui a principal e, muitas vezes, **a única forma de acesso ao conhecimento sistematizado** para a grande maioria dos alunos de nossa rede municipal. Esse dado aumenta a nossa responsabilidade de assegurar a todos a aprendizagem dos conteúdos curriculares como instrumentos básicos para a inserção de nossos alunos na vida social, econômica e cultural. Portanto, para alcançar esse objetivo, a escola deve se transformar em um centro de educação e, ao mesmo tempo, *locus* de proteção e cuidado. **Deve acolher os alunos dos diferentes grupos sociais**, buscando construir e utilizar métodos, estratégias e recursos de ensino que melhor atendam às suas características cognitivas e culturais. (MATRIZES, 2015, p.14, grifo nosso).

No arquétipo popular, o conhecimento é um patrimônio que uma vez adquirido nem a morte o elimina, isto pode ser vivenciado através de um provérbio português que diz: “morre o homem e fica a fama” o qual foi imortalizado pelo compositor e cantor mineiro de Miraf, Ataúlfo Alves que diz: “Mas o meu nome, ninguém vai jogar na lama, diz o dito popular, **morre**

o homem e fica a fama” em sua canção *Na cadência do samba* (grifo nosso).

Logo o homem se perpetua através do seu conhecimento, que nas matrizes curriculares são trabalhadas através das diversas linguagens e entre elas, encontramos o componente curricular Arte, composta pelas linguagens: as Artes visuais, a Dança, a Música e o Teatro, sendo a música o nosso objeto de estudo.

Quando nos debruçamos sobre o componente Arte, verificamos que para compreendê-lo, os professores, profissionais de educação, no processo de orientação dos seus alunos, precisam compreender as expressões artísticas, os elementos formais nas diversas linguagens para que possam reconhecer, apropriar-se e produzir arte; bem como conhecer os elementos artísticos nas manifestações das culturas indígena, africana e europeia para entender sua influência na cultura brasileira. Para abarcar o componente Arte, profissionais da área precisariam ser detentores dessa multiplicidade de conhecimentos.

Quando arguimos a legislação, constatamos que a Lei nº 13.278 de 02 de maio de 2016 altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes bases da educação nacional, e referente ao ensino da arte, visualizamos: “Art.26. § 6º As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular[...]” então, frisamos que essas linguagens deverão constar no componente curricular escolar como disciplinas de conteúdo obrigatório. Logo os professores deverão ter formação específica em conformidade com a linguagem artística de sua atuação.

A legislação de 2016 estabelece cinco anos para que o Estado forme profissionais específicos de cada linguagem, no entanto, o formato da matriz curricular das escolas públicas não dá conta da necessidade de ensino para atender a quatro saberes do conhecimento artístico.

Por outro lado, temos mais uma questão a ser destacada no Ensino Fundamental, pois temos nas séries iniciais: o professor unidocente, também denominado de polivalente, multidisciplinar, ou seja, aquele profissional que deve estar preparado para apropriar-se do conhecimento básico das diferentes áreas da base comum do currículo nacional, desenvolvendo um trabalho; e nas séries finais professores de formação específica em uma das linguagens.

Por fim, podemos inferir que nos últimos dez anos transitam nas salas de aula de nossas escolas públicas, professores formados em função da variação da legislação, tais como: Professores de Educação Artística, Arte-Educação, Professor de Música, Professor de Educação Musical, Professor de Artes Visuais, Professor de Dança e Professor de Teatro. Sem levar em conta a formação de profissionais em Licenciaturas de curta duração em música, promovendo a criação de professores com conhecimento superficial, sem condições de uma prática pedagógica na área artes, prevista no currículo.

Vejamos o que nos diz Nogueira (2014) em seu artigo *Professor de Música: legislação e Formação em Questão*:

A falta de clareza com relação aos objetivos e fundamentos sobre qual seria o modelo ideal de formação para professor também é um ponto importante. Para o exercício da disciplina Arte que contemplará o repasse de conteúdos provenientes de outras três linguagens – Artes Visuais, Dança e Teatro – bastaria ter apenas conhecimento sobre Música? Todas as quatro licenciaturas bastam-se por si para o exercício dessa função? Para que todas as linguagens fossem ofertadas sem nenhum resquício de hierarquia que até hoje existe seria necessário que a escola tivesse em sua grade curricular obrigatória mais um período, ou seja, que fosse de período integral? (NOGUEIRA, 2014, p.14)

Diante desse panorama, observa-se que desde Villa-Lobos até o presente momento as autoridades educacionais têm dificuldade de responder o que se pretende com o componente Arte no Ensino Fundamental das escolas públicas, por isso teremos dificuldade para responder com segurança a seguinte pergunta: Qual o perfil e atuação dos profissionais do componente Arte que trabalham no Ensino Fundamental na rede pública em nosso país?

Numa breve reflexão, podemos constatar que existe uma sistematização incipiente no trato e na ministração da música como disciplina na formação de um perfil do profissional de música.

2.3 MÚSICA NA ESCOLA PÚBLICA

A música sempre teve um importante papel na formação e inserção social, cultural de educandos, e isto se pode constatar quando navegamos através dos tempos. Podemos até imaginar que nas diversas culturas existentes, ela esteve presente, quer como uma linguagem importante na educação do homem, quer como atividade artística em encontros cerimoniais ou de lazer. No século 16, os jesuítas usaram a música como veículo de conversão e catequese dos indígenas, bem como o canto e música instrumental em comemorações pretensamente religiosas no Brasil.

Paulo Castagna, musicólogo e pesquisador de música brasileira da Universidade Estadual Paulista - UNESP publicou no Diário Oficial do estado de São Paulo, o artigo *A música como instrumento de catequese no Brasil dos séculos XVI e XVII*, e diz o seguinte:

O ensino musical, durante a permanência dos jesuítas no Brasil, sempre foi intenso, desempenhando forte papel no ministério com os indígenas. Da insistência nessa “arte”, surgiram índios capazes de reproduzir todas as manifestações musicais básicas do culto cristão, os “nheengaribas” ou “músicos da terra”, como seriam conhecidos entre os portugueses. (CASTAGNA, 1994 p.2).

Todavia, a inserção do ensino de música na escola pública de forma sistemática tem uma

longa trajetória no Brasil. Há alguns séculos, deparamo-nos com uma farta legislação que vem tentando tornar a vida do componente Arte e especialmente a música como conhecimento importante e imprescindível na formação do educando.

No Quadro 01 em consonância com o Quadro 02, a seguir, observa-se que a partir do Descobrimento do Brasil pelos portugueses, o surgimento de leis e decretos que procuram dar um significado oficial para o ensino de música em nosso país. A princípio temos o seu desenvolvimento através da catequese pelos jesuítas nos séculos XVI e XVII, depois temos o oficialização do Ensino de música nas Escolas Públicas e o afloramento do Canto Orfeônico através de Vila Lobos.

Encontramos ainda na literatura outras iniciativas que procuram tratar a música de forma sistemática, tais como: a Reforma de Benjamim Constant que exigia formação específica para o Professor de Música em 1890; a iniciativa dos educadores João Gomes Junior e Carlos Alberto Gomes Cardim que iniciaram em São Paulo o trabalho de organizar a disciplina Música.

– já existente nas escolas públicas – na modalidade de canto coral. A criação da Superintendência de Educação Musical e Artística (SEMA), implantando o Curso de Pedagogia de Música e do Canto Orfeônico em Território Nacional.

Esse cenário perdura por muitos anos quando surge em 1961, Quadro 02 – a primeira Lei de Diretrizes e Bases do Ensino, a qual procura dar uma nova roupagem ao Ensino de Música.

Quadro 01: Trajetória da Música: Primórdios e o Canto Orfeônico

ANO	DETALHAMENTO	LEGISLAÇÃO
1549	Chegada dos Jesuítas na Bahia em 29 de março. A música como instrumentode catequese no Brasil dos séculos XVI e XVII.	Orientação da Corte Portuguesa
1854	Ensino de música no Brasil Império. Oficialização do Ensino de Música nasEscolas Públicas. Noções de Música e Exercícios de Canto	Decreto nº. 1331 A 17/02/1954
1887	Canto coral como atividade obrigatória nas escolas públicas da província deSão Paulo – Art. 71, parágrafo 11º. Ensino Primário.	Lei nº 81 06/04/1887
1930	Ensino do Canto Orfeônico – Parceria do Presidente Getúlio Vargas e HeitorVilla Lobos.	Leis e Decretos Federais
1931	O decreto número 19.890 tornava obrigatório o Ensino do Canto Orfeônicopara todas as escolas do Rio de Janeiro (antigo Distrito Federal).	Decreto nº.19.890 de 18/04/1931
1934	O Ensino do Canto orfeônico se estende às escolas primárias e secundárias detodo o país. Apesar desse decreto apontar a abrangência nacional, as ações de Villa Lobos já se faziam notar em outros estados do Brasil antes da promulgação deste decreto.	Decreto nº. 24.794 14/07/1932

1942	Villa-Lobos inaugurou o Conservatório Nacional de Canto Orfeônico – Formação de Professores de Canto Orfeônico de Professores de Música no país.	Decreto nº. 4.993 26/11/1942
1946	Reformulação do Canto Orfeônico e Uniformização da Formação de Professores de Música	Decreto-lei nº. 9 494
1961	Substituição do Canto Orfeônico pelo Ensino Optativo de Música	LDB 4.024 / 1961

FONTE: Quadro elaborado pelo autor, dados extraídos de CASTAGNA (1994) e COUTINHO (2017).

Pelas informações contidas no Quadro 01, podemos destacar que Villa-Lobos e o presidente da República de nosso país na época, Getúlio Vargas (1930-1945) foram autores importantes na criação e sedimentação do ensino de música através do canto orfeônico, conforme relata Coutinho, (2017):

O canto orfeônico encarado como uma política pública, sem dúvida, foi um progresso para inserção da música nas escolas públicas de forma sistematizada. O contexto político da época guiado pelo regime do Estado Novo foi um fio condutor para sedimentar o programa de música de forma estruturada e pensada com fins educacionais e, ao mesmo tempo, políticos. (COUTINHO, 2017, p.11)

De 1971 a 2016 temos as LDBs expressas no Quadro 02 que vêm procurando sistematizar o ensino de música no Brasil. Analise-se pois o quadro abaixo.

Quadro 02: As Leis de Diretrizes e Bases do Ensino – LDBs e a Música

LEI/ANO	DETALHAMENTO
LDB 4.024/1961	substituiu o ensino de Canto Orfeônico pela Educação Musical – formação em conservatórios
LEI 5.692/1971	substituiu a Educação Musical pela Educação Artística (Música, Artes Plásticas, Desenho e Teatro) – Curso de Ed. Musical virou Licenciatura em Educação Artística – poucos cursos superiores
LDB 9.394/1996	substituiu a Educação Artística pelo Ensino de Arte (Música, Artes Visuais, Teatro e Dança)
Lei 11.769/2008 (altera LDB 9.394/1996)	“A música deverá ser conteúdo obrigatório , mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.”
Lei 13.278/2016 (altera LDB 9.394/1996)	“As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.”

FONTE: Quadro elaborado pelo autor com dados extraídos das LDBs.

Ao transitarmos pelas LDBs, vemos o ensino do Canto Orfeônico ser substituído pela Educação Musical em conservatórios (LDB 4.024/1961). Dez anos depois visualiza-se a Educação Musical sendo substituída pela Educação Artística (Música, Artes Plásticas, Desenho e Teatro) e conseqüentemente o Curso de Educação Musical vira Licenciatura em Educação Artística (lei 5.692/1971).

Essas leis terminam não atendendo aos anseios de um ensino mais justo do componente Arte, então vinte e cinco anos mais tarde surge a LDB 9.394/1996 que substitui a Educação Artística pelo Ensino de Arte (Música, Artes Visuais, Teatro e Dança). Neste último bloco as Artes Plásticas e o Desenho são substituídos pelas Artes Visuais e Dança. A LDB de 1996 traz mudanças significativas para o ensino no Brasil, pois nela se consolidou novas perspectivas diretrizes em relação à organização, formação, atuação docente, componentes curriculares, entre outros aspectos, nos diferentes níveis educacionais, além da obrigatoriedade do ensino gratuito e de qualidade.

Apesar de todas essas alterações, doze anos depois surge a Lei 11.769/2008 que destaca: “[...] a música como conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular[...]”. Essa nova lei enche os profissionais de música de esperança em relação a novas perspectivas curriculares para a educação musical na escola brasileira. Vejamos o que observa Sergio Figueiredo (2013), professor da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

A educação musical na escola brasileira tem ocupado um grande espaço de discussão a partir da aprovação da lei 11769/2008 que trata da obrigatoriedade da música como conteúdo curricular obrigatório na educação básica (BRASIL, 2008). Os sistemas educacionais brasileiros deveriam, a partir desta nova lei, adaptar seus currículos de forma a atender a obrigatoriedade apontada no texto legal. (FIGUEIREDO, 2013)

Se pensávamos que as alterações se acomodariam por aí, oito anos depois surge a Lei 13.278/2016 que traz a modificação ou complementação: “As Artes Visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular[...]”. Mas, podemos inferir que esta última modificação se constitui em um avanço para ensino de arte na educação básica.

Para Alvarenga; Silva (2018)

Com essa definição de quais linguagens artísticas são obrigatórias no ensino de Arte na educação básica, muitos problemas poderão ser resolvidos: (1) fim da formação específica/atuação polivalente; (2) extinção dos concursos que não respeitam a formação do inscrito nos processos seletivos para professor na educação básica; e (3) provável extinção dos cursos de graduação polivalentes na área de Arte. (ALVARENGA; SILVA, 2018)

São quarenta e cinco anos da LDB 4.024/1961 à Lei 13.278/2016 de buscas para a definição do ensino de arte e a formação específica de professores, todavia, essa última lei nos enche de novas esperanças. Vejamos o que nos diz Alvarenga; Silva (2018):

A formação específica e atuação polivalente em arte é um dos problemas que poderá ser resolvido pela Lei nº 13.278/16, pois ela especifica as linguagens artísticas e estabelece que deve haver a “[...] necessária e adequada formação de professores”. Assim, haverá respaldo legal para professores lecionarem o que de fato aprenderam em sua graduação

Por outro lado, Oliveira e Penna (2019, p. 13) afirmam que o texto “pode permitir uma leitura polivalente, com a interpretação de que um só professor contemple essas várias áreas”. Nesse sentido, a polivalência das artes ainda possui alicerces na estrutura curricular e, atualmente, é prática recorrente no ensino, já que a legislação não estabelece a proibição clara e precisa dessa prática, abrindo espaço para interpretações em contextos distintos. Inferimos que essas tentativas geraram uma certa indefinição tanto no ensino quanto na formação de profissionais para atuarem nessa área, mas foram avanços conquistados durante esses 45 anos.

Sem pretensão de esgotar toda a legislação que circulou nos diversos estados do Brasil através de leis, decretos e resoluções, os quadros 01 e 02 demonstram a trajetória do ensino da Música e nos coloca numa realidade de que muita coisa ainda precisa ser sistematizada e sedimentada.

A propósito a Lei nº 13.278 de 02 de maio de 2016 que previa cinco anos para ser implantada, em que o ensino de música (bem como das demais linguagens artísticas) deveria ser parte do conteúdo do componente curricular Arte, entretanto caducou o seu prazo de pleno funcionamento em 02 maio de 2021 e o ensino de música continua sem definições expressivas. A trajetória da música pela legislação desde o surgimento do Brasil coloca-a no patamar de conteúdo do componente curricular Arte, inclusive nas suas expressões regionais, nos diversos níveis da educação básica como elemento cultural ao desenvolvimento dos alunos. Isto posto, só nos resta continuar lutando para melhorar cada vez mais essa realidade.

Numa visão panorâmica, retratamos algumas pesquisas sobre a música em diversas regiões de nosso país. Apesar de 122 participantes do Nordeste assumirem a disciplina música, Röpke et al, confirmam, de certa forma, a trajetória da formação dos professores no Brasil (cf. Quadro 1) do citado neste trabalho:

Os professores participantes desta pesquisa possuem **uma trajetória de formação musical bastante variada**, conforme pudemos perceber por meio de uma questão de múltipla escolha que indicava os espaços de aprendizagem musical dos professores. As escolas e conservatórios de música foram a opção mais destacada, totalizando 51% da amostra. Muitos professores, 38,6%, afirmaram ser autodidatas e 37,6 % deles aprenderam música nas igrejas que frequentaram. (RÖPKE et al, 2016, p. 6, grifo nosso).

As pesquisadoras afirmam que os professores da Região Nordeste possuem uma trajetória de formação variada. Ora, se observarmos que o artigo é de 2016, então podemos inferir que apesar das tentativas do conjunto de leis e decretos de dar uma formação acadêmica sistemática, temos ainda a formação em conservatórios de música, autodidatas e em igrejas.

Todavia, na Região Sudeste, Cereser; Röpke; Hentschke (2018) destacam no artigo

Professores de Música da Região Sudeste: perfil e crenças de autoeficácia, que os docentes têm uma formação acadêmica bem elevada, ou seja, dos respondentes à pesquisa: 9,20% não são graduados, 53,50% graduados ou graduandos e 37,40% pós-graduados ou pós-graduandos, diferente da Região Nordeste, pois vejamos a seguir:

A análise descritiva desta comunicação mostrou que os professores que compõem a amostra da região Sudeste possuem a média de idade mais elevada e uma proporção maior de mulheres do que a amostra total (de todas as regiões) [...] A formação destes docentes é também bastante elevada, sendo que apenas uma pequena parte não cursou ou está cursando a graduação na área de música, e muitos frequentaram cursos de pós-graduação. (CRESER; RÖPKE; HENTSCHE p.14, 2018).

As consultas a trabalhos diversos em vários pontos do país demonstram que tem havido um esforço na busca por formação em licenciatura em música, todavia algumas disparidades acontecem entre às regiões brasileiras, ou pontualmente em alguns estados principalmente das regiões Sul e Sudeste em relação ao Nordeste.

3 METODOLOGIA

Este trabalho de conclusão de curso teve como principal objetivo levantar o perfil dos profissionais que trabalham com o componente Arte no ensino fundamental da rede municipal maceioense. O estudo teve como foco o ensino fundamental em suas duas etapas: anos iniciais, do 1º ao 5º anos, e anos finais, do 6º ao 9º ano.

O trabalho foi desenvolvido através de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, e, também, através de um *survey* na internet o qual ficou disponibilizado na plataforma Google de 26 de outubro de 2020 a 1 de janeiro de 2021.

Os questionários foram aplicados a professores e profissionais da rede pública de Maceió ligados à área das artes. Procurou-se verificar também a aplicação da legislação curricular no que tange ao desenvolvimento do tópico música no componente arte.

Por outro lado, o trabalho foi fundamentado através de diálogos com autores, e análise de conceitos e definições sobre o tema.

A pretensão foi fazer uma reflexão sobre a música como uma forma de vivenciar os sons, a harmonia, a melodia, incentivando a sua convivência, a sua escuta, a conquista de espaço com a música midiática que invade o mundo com o seu apelo meramente comercial.

3.1 PESQUISA E COLETA DE DADOS

O questionário de pesquisa intitulado “O Ensino de Música na Rede Pública maceioense: perfil e atuação dos professores do componente arte” teve como público-alvo professores e profissionais da rede pública municipal que trabalham com o componente Arte: pedagogos, arte-educadores, licenciados em Educação Artística, Música, Teatro, Artes Visuais, Dança dentre outros concursados nessa rede de ensino e foi estruturado em quatro sessões.

A primeira sessão apresenta a pesquisa em si e o público-alvo: professores da rede pública municipal que trabalham com o componente Arte, objetivos: geral e específicos e, a garantia do sigilo das informações fornecidas.

A segunda sessão está relacionada ao perfil e a formação dos professores com perguntas sobre idade, sexo, escolaridade, área de formação dentre outras.

A terceira sessão esta ligada à atuação profissional especialmente na rede pública municipal. Algumas questões destacam também as etapas de ensino em que os profissionais estavam atuando, cargo, docência, afastamento e a condição: se concursado, monitor, contrato temporário, voluntário e se permaneciam atuando na área que foi concursado/contratado, ou em outra área.

A quarta e última sessão finaliza a pesquisa com o tópico música na escola com perguntas sobre as condições do ensino de música, destacando o que pensa o professor sobre sua atuação, se a música acontece sistematicamente em sala de aula com carga horária definida na grade curricular e/ou em projetos extracurriculares.

Ressalte-se mais uma vez que em função da pandemia da Covid-19, e o consequente não funcionamento das aulas presenciais na rede pública municipal de Maceió em 2020, as respostas aos questionários, referentes a atuação dos profissionais e o tópico música na escola foram respondidas em conformidade com o ano letivo de 2019.

Ilustrativamente, destacamos que a COVID-19 provocou um flagelo mundial. Vejamos o que nos diz a Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS, juntamente com a Organização Mundial da Saúde – OMS (2020):

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa (tipo) de coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos.

Uma semana depois, em 7 de janeiro de 2020, as autoridades chinesas confirmaram que haviam identificado um novo tipo de coronavírus. Os coronavírus estão por toda parte. Eles são a segunda principal causa de resfriado comum (após rinovírus) e, até as últimas décadas, raramente causavam doenças mais graves em humanos do que o resfriado comum.

A pandemia mudou sistematicamente a rotina da população do mundo, provocou histerias e criou-se um clima de medo e desespero em muitas pessoas. A mudança brusca de hábitos provocou um isolamento das pessoas em casa e a comunicação ficou difícil. O acesso às pessoas ficou seiramente comprometido.

Para realização da pesquisa, contou-se com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através da coordenação pertinente a fim de se conseguir dados dos professores e profissionais e seus contatos para o convite à pesquisa. Infelizmente, só foram cedidos arquivos de e-mails das escolas da rede municipal e a pesquisa foi enviada através de *link* com acesso ao google formulários, possibilitando o acesso ao questionário. Além desse procedimento, contou-se com o compartilhamento em grupos de professores no *whatsapp* e contato direto com professores através também do envio do *link* por e-mail. Apesar de toda uma logística, obteve-se o retorno de apenas trinta e um (31) profissionais do componente Arte, no período de aplicação do questionário.

Em conformidade com o Relatório Final (2019-2020) de pesquisa coordenada pela professora Dra. Ziliane Teixeira, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC CNPq/UFAL/FAPEAL finalizado em 31 de agosto de 2020 em relação à lotação de profissionais das escolas municipais verifica-se o seguinte quadro: “... as escolas municipais totalizam um número de 105, porém com apenas 59 professores concursados em

Artes, Música ou Teatro, sendo: 35 professores de Artes nos Anos Finais e EJAI, 13 professores de Teatro e 11 professores de Música. Acreditamos que os demais sejam pedagogos que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental.” (LIMA, 2020, p. 5).

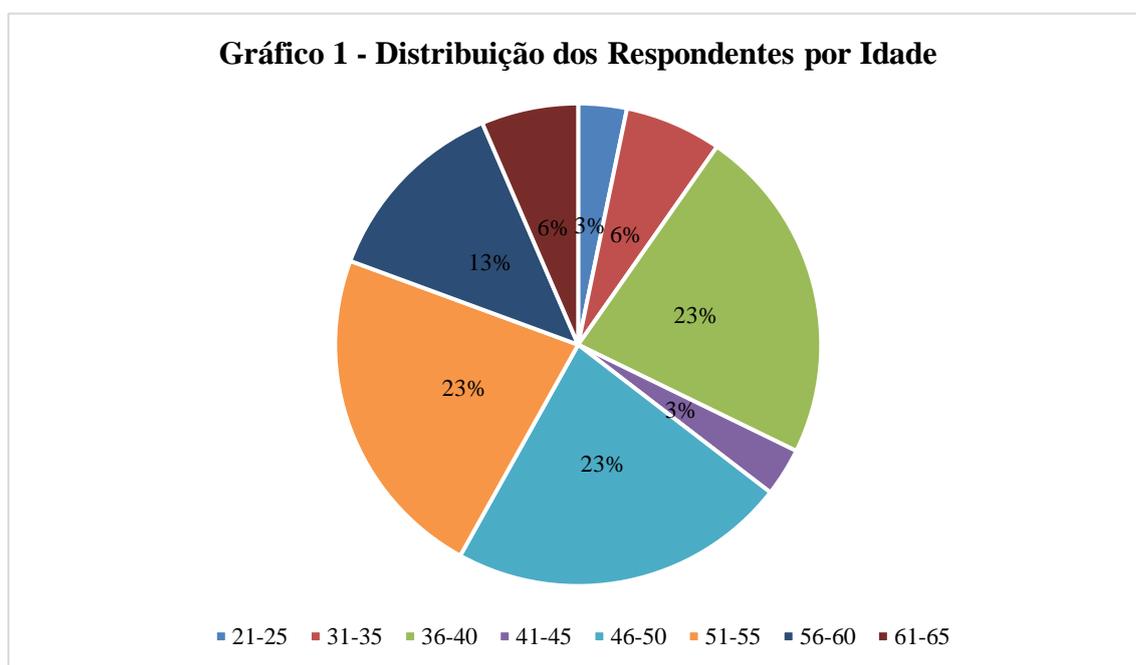
Isto posto, seguimos com a análise dos dados obtidos através da pesquisa nas escolas municipais de Maceió.

4 ANÁLISE DE DADOS

Esta análise de dados trabalhará com as sessões 2, 3 e 4 do questionário *survey*, ou seja, Perfil e Formação Profissional, Atuação Profissional e Música na Escola respectivamente. Os Gráficos de 1 a 4 retratam o perfil e a formação dos profissionais inqueridos.

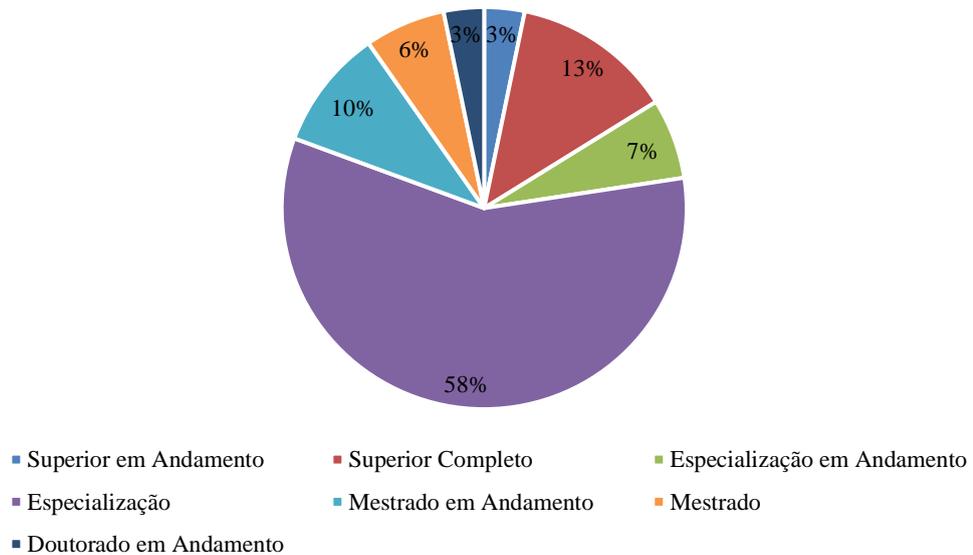
4.1 PERFIL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – (gráficos de 01 a 03)

Tivemos o retorno de 31 respondentes, sendo 71% mulheres e 29% homens, a maioria com idade nas faixas etárias 36 a 40 anos, 46 a 50 e 51 a 55, respectivamente equivalentes a 23% em cada, seguida da faixa 56 a 60 anos, com 13% dos participantes (Gráfico 1).



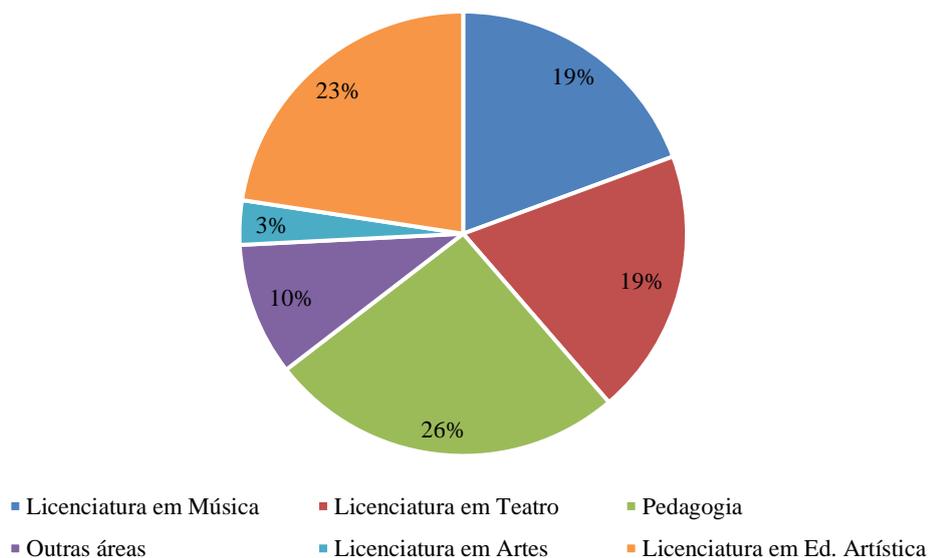
Quanto à formação acadêmica temos profissionais com formação técnica e superior, havendo significativa relevância no nível superior, destacando-se 58% especialização, 13% ensino superior e 10% mestrado em andamento e 6% mestrado (Gráfico 2). A pesquisa também detectou que 63,3% dos inqueridos estudam ou estudaram na Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

Gráfico 2 - Formação Acadêmica



Em relação à formação superior 26% têm formação em Pedagogia; 23% formação em Licenciatura em Educação Artística; 19% nas Licenciatura em Música e em Teatro. Destaque-se que o maior percentual levantado de formação de pedagogia nos leva a inferir que os respondentes estão de fato lotados nas primeiras séries do ensino fundamental (Gráfico 3).

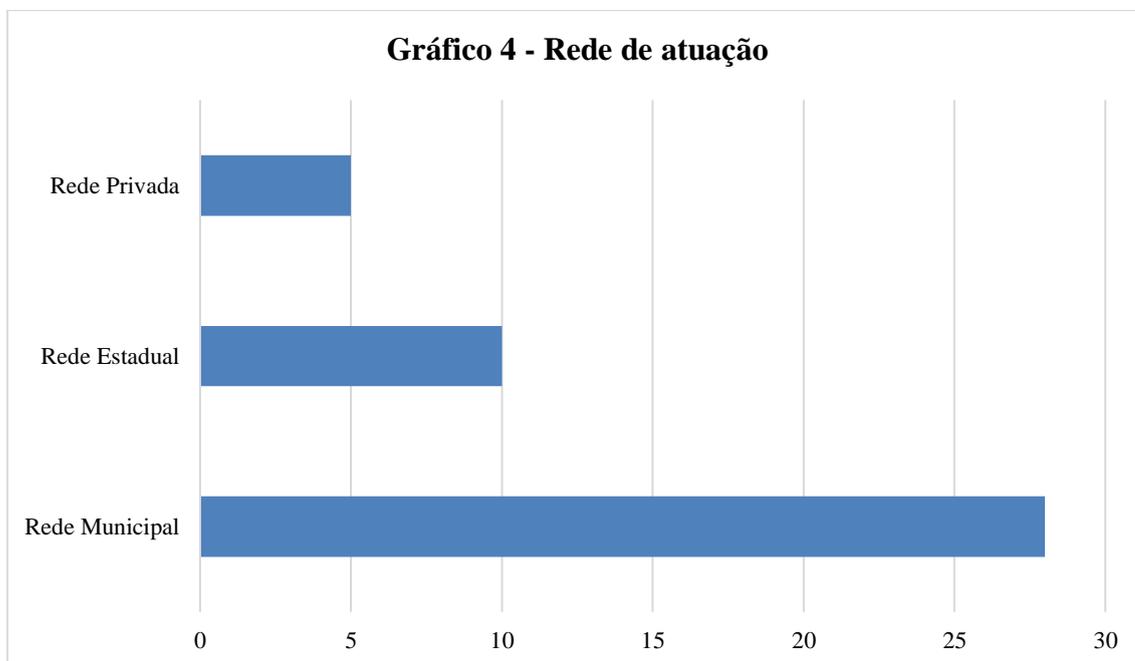
Gráfico 3 - Formação Superior



4.2 ATUAÇÃO PROFISSIONAL – (gráficos 04 a 09)

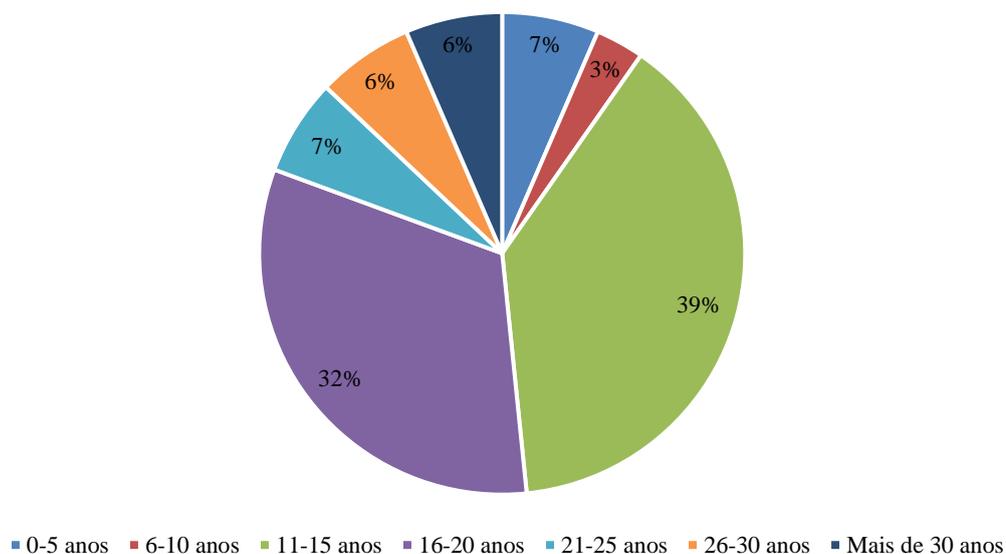
Dando continuidade à nossa análise, trabalharemos a seguir com os Gráficos de 04 a 10 que refletem a Atuação Profissional dos respondentes.

Apesar do foco principal do trabalho ser a rede municipal, verificamos também a participação dos inqueridos em outras redes de ensino. A principal rede de atuação com 90,3% é a municipal (28 participantes); 32,3% a rede estadual (10 participantes) e 16,1% (5 participantes) a rede privada (Gráfico 4). Pelo somatório percebe-se que alguns professores transitam por duas ou mais redes de ensino.



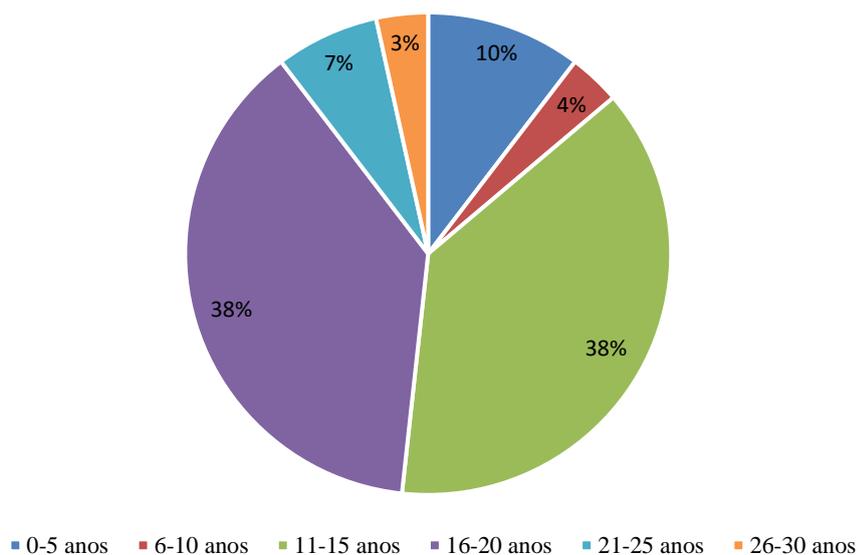
Em relação ao tempo de atuação na Educação Básica, os professores estão concentrados em duas faixas, ou seja, 39% de 11 a 15 anos e 32% de 16 a 20 anos. O percentual de 29% restante corresponde aproximadamente 9 profissionais dos 31 respondentes que estão pulverizados nas faixas de 0 a 5 anos, 6 a 10 anos, 21 a 25 anos, 26 a 30 anos e mais de 30 anos (Gráfico 5).

Gráfico 5 - Tempo de atuação na Educação Básica

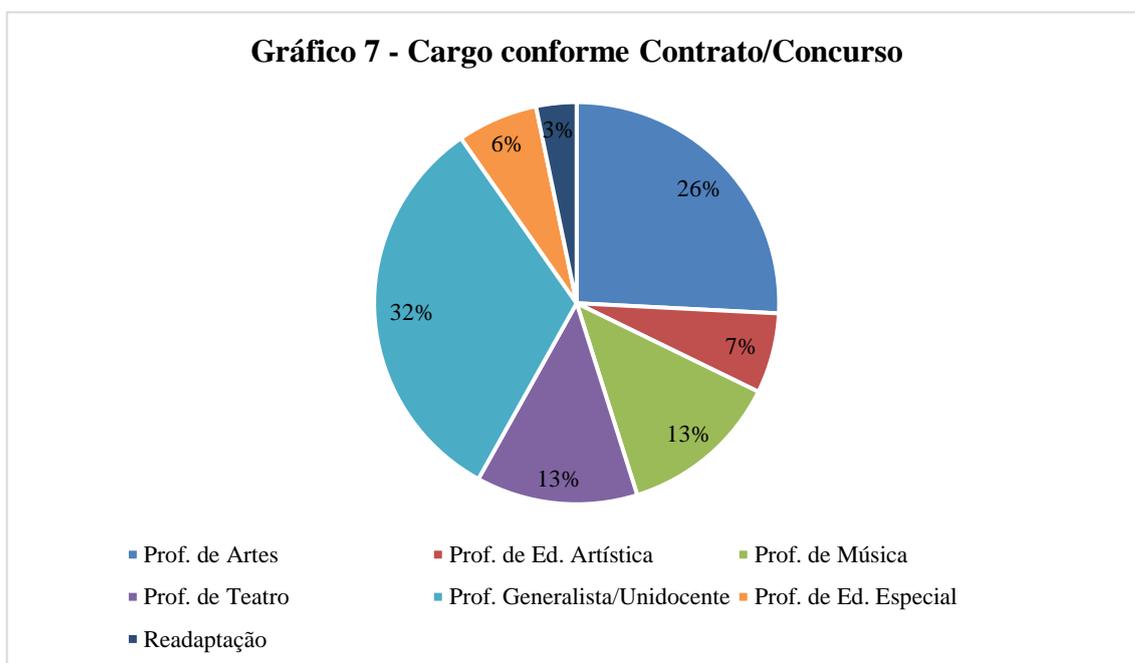


O Gráfico 6 consolida as informações do Gráfico 5, em tempo de atuação na educação básica, vez que há uma coincidência de tempo de atuação e percentuais bem próximos, logo em relação ao tempo de atuação na Rede Pública, os professores estão concentrados em duas faixas: 38% de 11 a 15 anos e de 16 a 20 anos.

Gráfico 6 - Tempo de atuação na Rede Pública



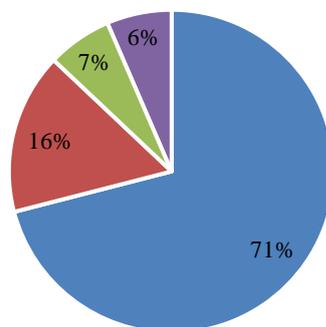
O gráfico 7 mostra que o cargo de Professor Generalista/Unidocente é o mais expressivo com 32%, seguido de Artes com 26%. Em terceiro lugar com 13% os professores de Música e também de Teatro.



Ainda nesse sentido, 80,6% dos docentes confirmaram que atuam na área de formação / concurso / contrato, isto é, os profissionais se encontram em função da sua licenciatura, enquanto 19,4% estão desviados do seu objeto de estudo e/ou ocupando cargos administrativos.

A seguir, o gráfico 8 focaliza que 73% dos inqueridos responderam que se encontram lecionando e 16% encontram-se afastados, exercendo outro cargo dentro da escola ou Secretaria. Os demais 11% distribuídos entre afastados por licença médica ou por término de estágio.

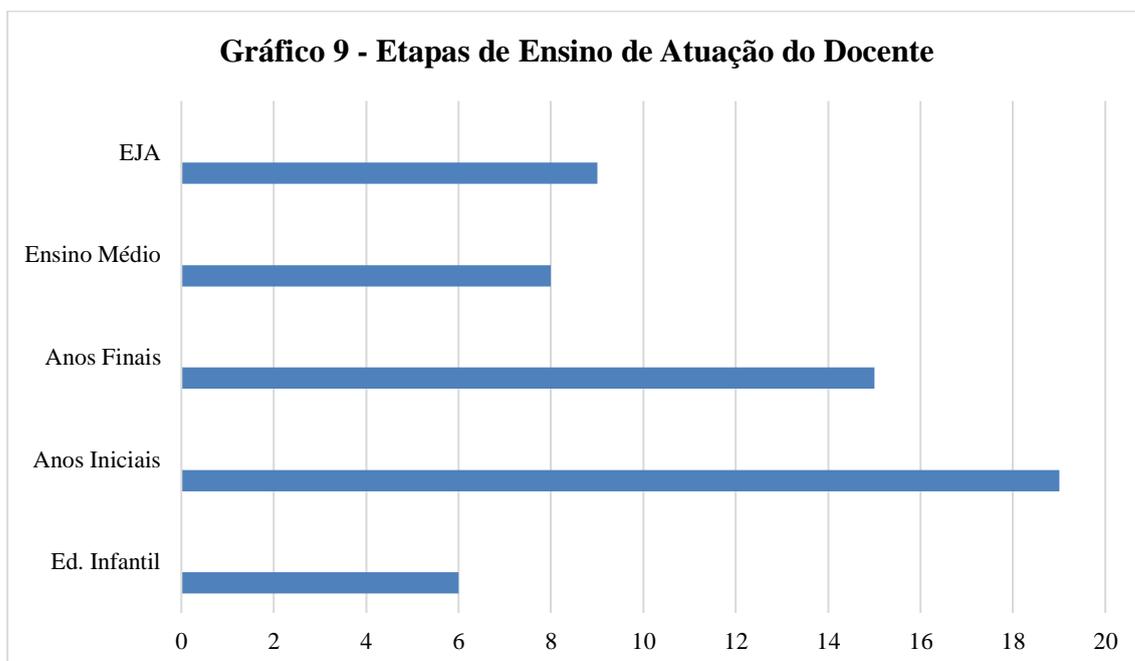
Gráfico 8 - Distribuição dos Pesquisados entre lecionando ou afastados



- Estou lecionando
- Estou afastado exercendo outro cargo dentro da escola ou Secretaria
- Estou afastado por licença médica
- Término de estágio

Grande parte dos professores que participaram dessa pesquisa atua em mais de um nível de ensino. Nesta amostra (Gráfico 9), verifica-se que os anos iniciais do Ensino Fundamental concentram o maior número de atuação docente com 19 (61,3%) participantes, seguido por 15 (48,4%) nos anos finais do Ensino Fundamental.

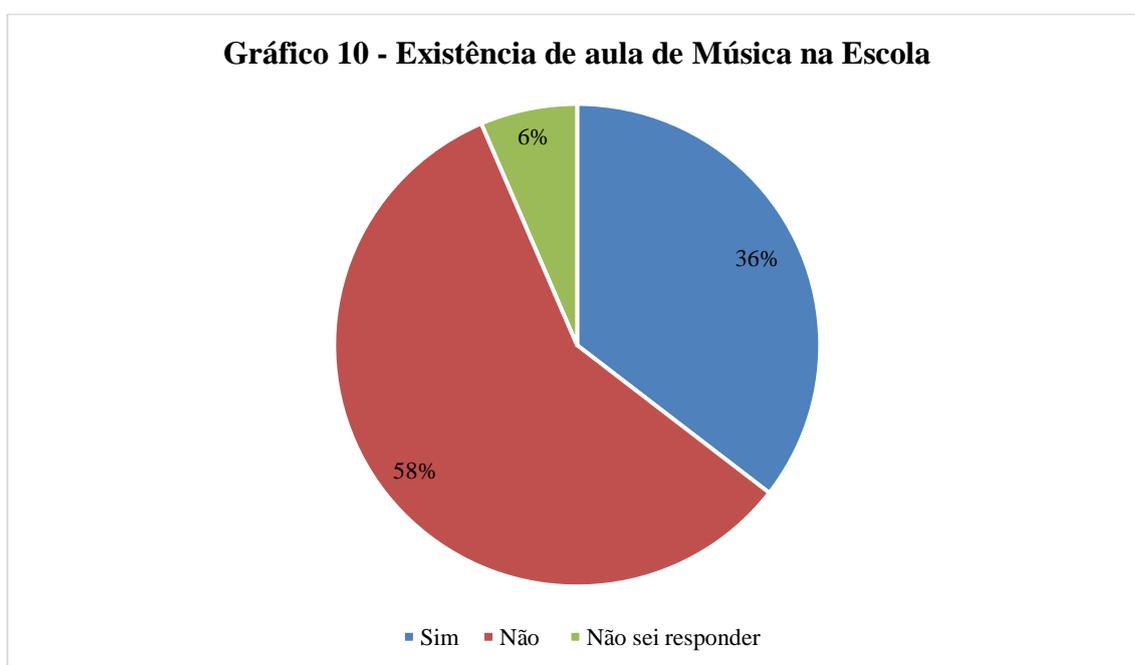
Gráfico 9 - Etapas de Ensino de Atuação do Docente



4.3 MÚSICA NA ESCOLA – (gráficos de 10 a 25)

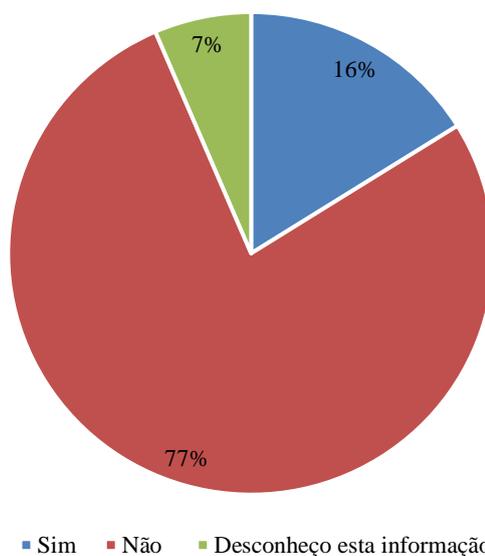
Nesta última sessão mergulhamos no âmago do trabalho e demonstramos como se realiza o ensino de Música nas escolas de educação básica em Maceió. Vejamos como se apresentam os dados nos gráficos de 10 a 26.

O gráfico a seguir (gráfico 10) mostra como a música vem sendo tratada nas escolas públicas municipais de Maceió. Somente 36% dos respondentes sinalizam que existe ensino de música contra 58% que dizem não e 6% que não sabem responder. Este gráfico pode sinalizar, também, que a Linguagem Música está sendo preterida em relação as demais linguagens do componente Arte.



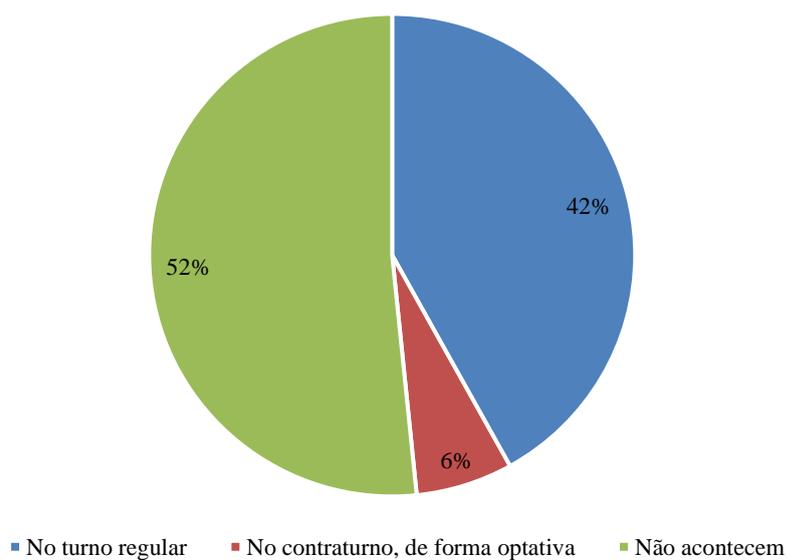
Sedimentando as informações do gráfico anterior, neste novo gráfico (gráfico 11) temos a informação de que não existe sala apropriada para o ensino de música para 77% dos respondentes; que somados aos que desconhecem a informação 7%; perfazem 84%; demonstrando que não há conhecimento da existência de uma sala apropriada para a realização do ensino de música. Somente 16% reconhecem a existência de sala específica em sua escola.

Gráfico 11 – Sala Específica para Aulas de Música

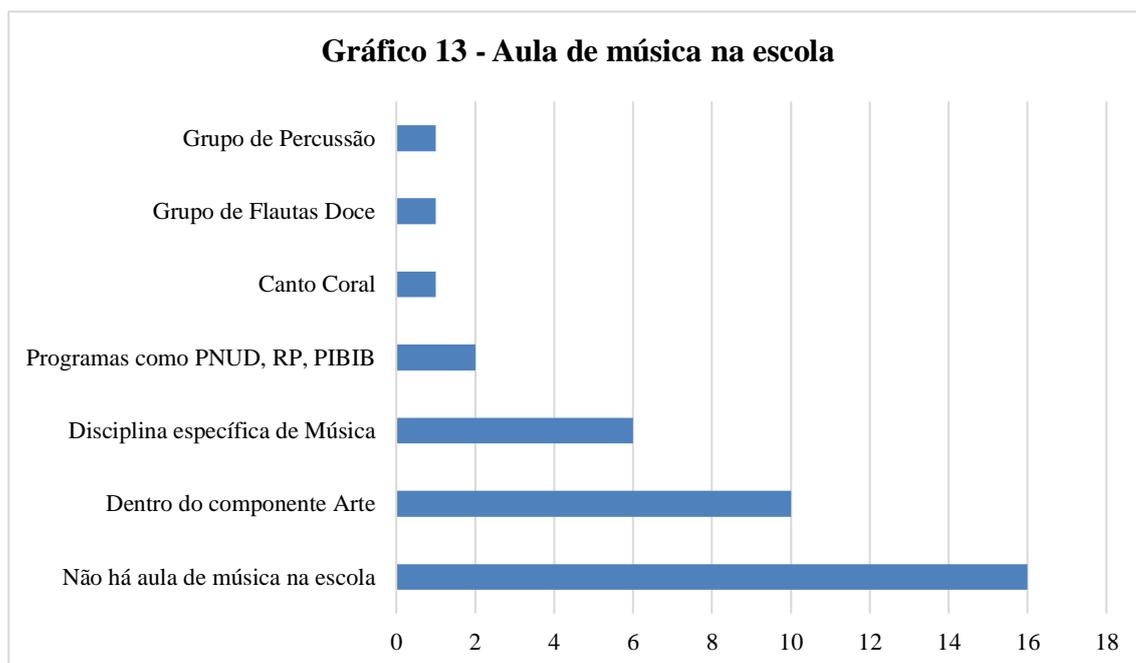


Mais uma vez os dados nos levam a uma triste realidade. Os questionados, perfazendo 16 respondentes (52%), afirmam que nas escolas em que atuam, a Linguagem Música não acontece. Felizmente 13 (42%) dizem que as aulas de música acontecem no horário da aula regular.

Gráfico 12 - Realização de Aula de Música

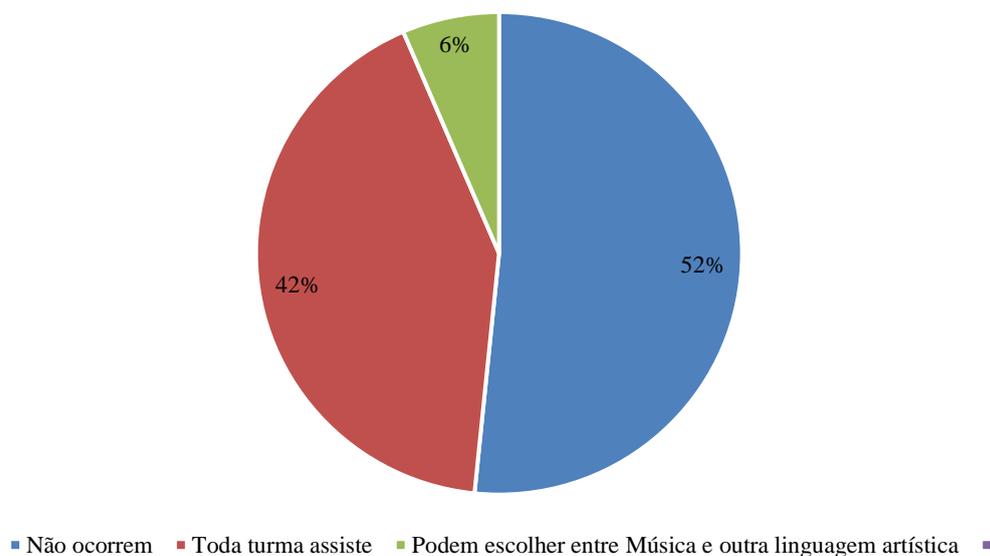


Para 16 (52%) dos pesquisados, não há aula de música na escola e para 10 (32%) a música acontece dentro do componente Arte, juntamente com outras linguagens artísticas e só 6 (20%) pessoas afirmam que a música acontece como disciplina específica dentro da escola. Ainda houve indicação de aula de música através de projetos extracurriculares como Grupos de Flauta Doce, Percussão, Canto Coral e através de programas como PNUD, PIBID e Residência Pedagógica, como visto no gráfico 13.



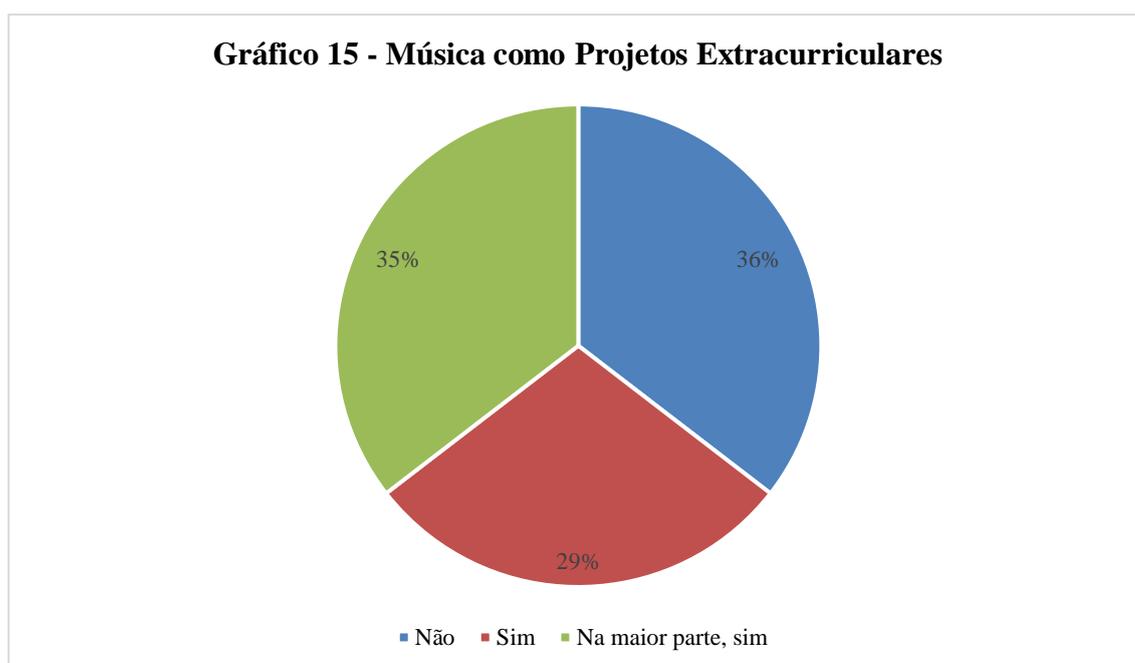
Foi questionado sobre como ocorre a aula de música, nas escolas onde possuem aula de forma regular. Dos respondentes, 52% dizem que não se aplica, reforçando os gráficos 12 e 13 onde afirmam não existir aula de música na escola em que atuam, mas 42% afirmam que quando existe horário regular de música, a turma inteira assiste à aula. Somente em 6% das escolas os estudantes podem optar entre música ou outra linguagem artística.

Gráfico 14 - Participação dos alunos na aula de música

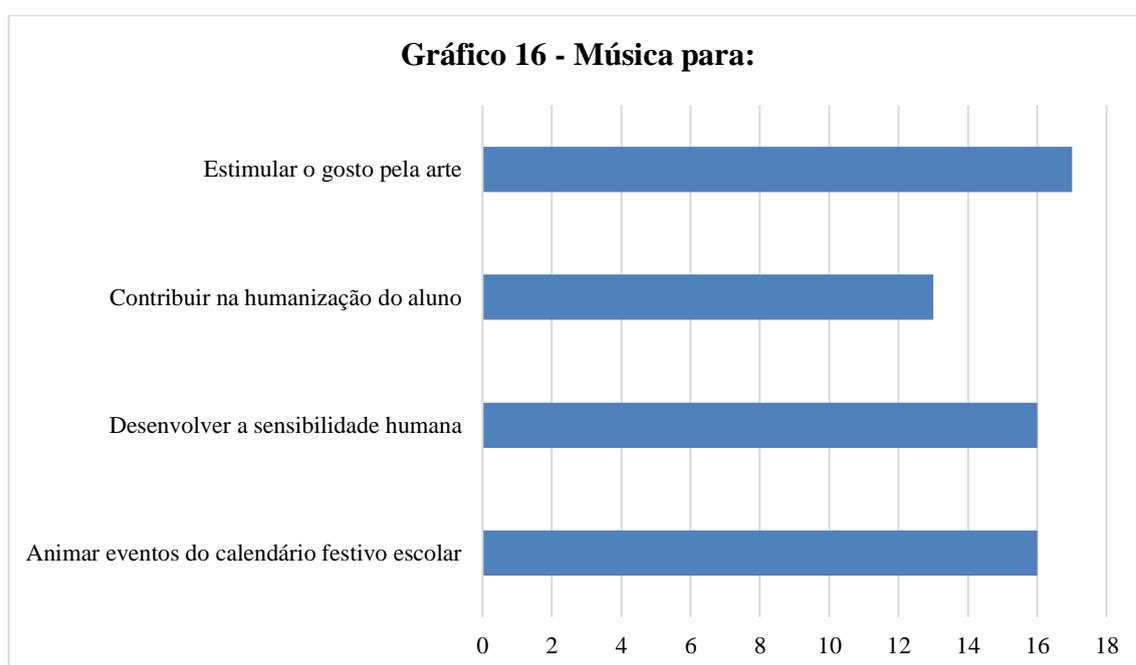


No gráfico a seguir, no momento em que somamos o percentual do sim, 35,5%; ao de na maior parte sim, 29%, obtemos o expressivo percentual de 64,5% que mostra que a música é trabalhada em projetos extracurriculares e não como conteúdo obrigatório do componente Arte, conforme a Lei nº 11.769/08 e atualizada pela Lei nº 13.278/16.

Gráfico 15 - Música como Projetos Extracurriculares

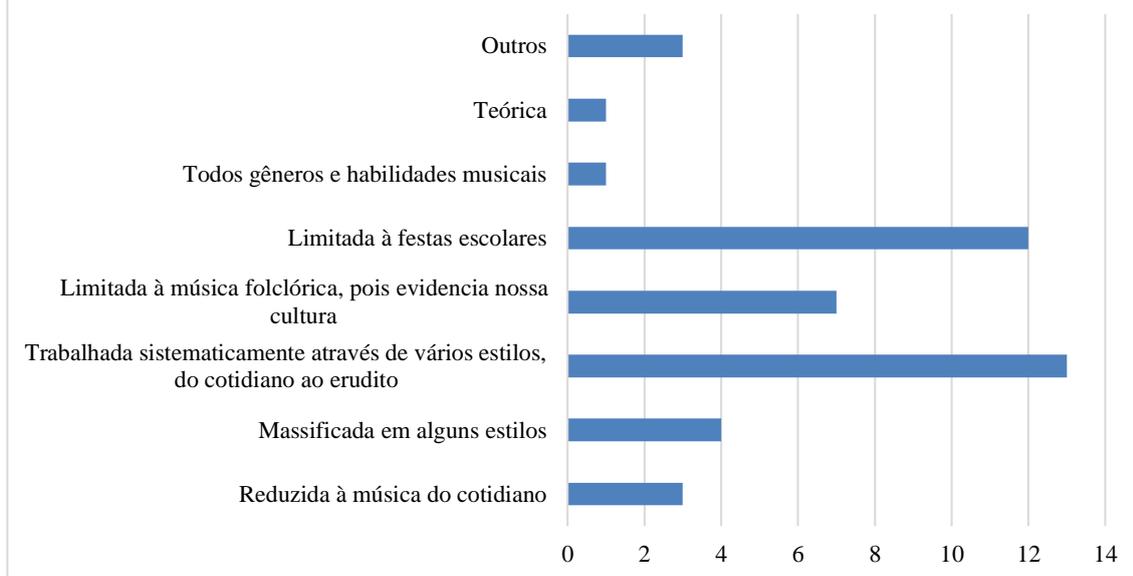


Quando se observa o gráfico 16, a declaração dos questionados – 16 (52%) de que a música é usada para animar eventos do calendário festivo escolar, temos a ratificação de que ela é usada como atividade extraescolar, logo não participa do componente curricular escolar indo de encontro o que determinam as leis citadas. Todavia, esse dado é contrastado com os 17 (55%) que afirmam que a música estimula o gosto pela arte; 16 (52%) desenvolve a sensibilidade humana e 13 (42%) contribui na humanização do aluno. Este gráfico certifica também a importância da música sob vários aspectos e sugere que ela deveria ser trabalhada de forma sistemática no processo de desenvolvimento dos educandos.



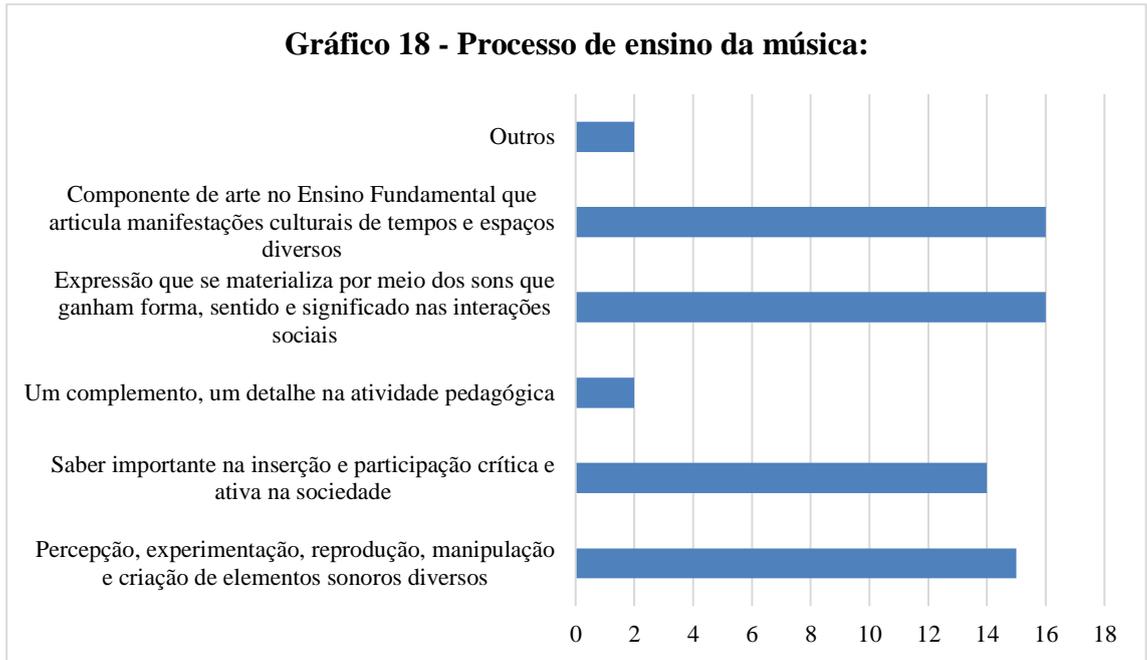
A programação retorna mais uma vez à evidência de que a música precisa ser trabalhada sistematicamente através de vários estilos, do cotidiano ao erudito 13 (4%),² logo como componente curricular. Todavia para 12 (39%) assistematicamente, ou seja, limitada à animação de festas escolares, consequentemente fora do componente curricular (Gráfico 17).

Gráfico 17 - Programação do ensino da música:



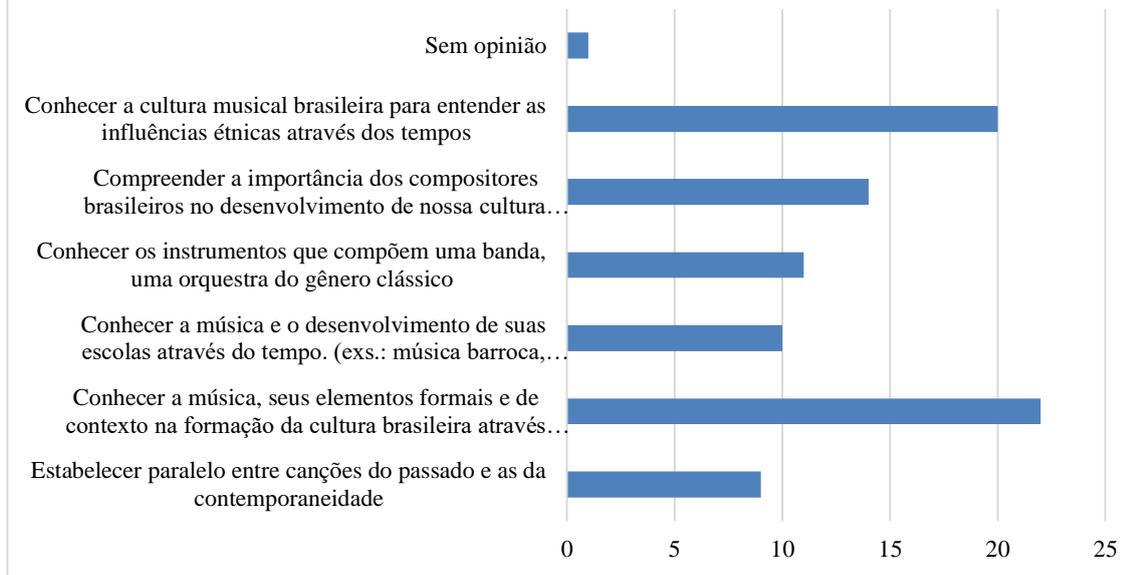
Neste gráfico, os questionados evidenciam a importância da música no processo de ensino aprendizagem através dos percentuais apresentados: 15 (48%) inqueridos reconhecem ensino de música como processo de percepção, experimentação, reprodução, manipulação e criação de elementos sonoros diversos; 14 (45%) como saber importante na inserção e participação crítica e ativa do educando na sociedade; 16 (52%) expressão que se materializa por meio dos sons que ganham forma, sentido e significado nas interações sociais; e 16 (52%) componente de arte no Ensino Fundamental que articula manifestações culturais de tempos e espaços diversos. Eis pois, a importância da música na formação do educando, logo a necessidade de sua presença no componente curricular do Ensino Fundamental.

Gráfico 18 - Processo de ensino da música:



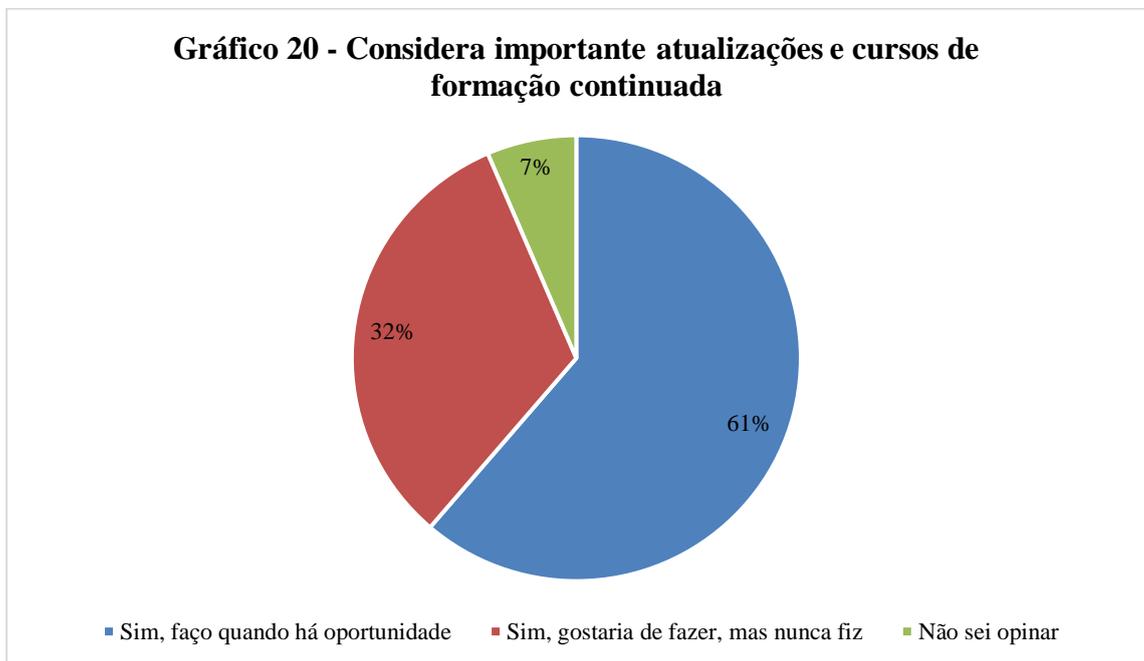
Na análise do gráfico 19, destaca-se que os pesquisados optaram pelas alternativas que dão relevo à música como elemento importante no conhecimento das nossas origens étnicas e culturais. Vejamos: para 22 respondentes (71%) o desenvolvimento do conteúdo como uma forma de conhecer a música, seus elementos formais e de contexto na formação da cultura brasileira através das diversas etnias que formam o nosso povo (portuguesa, indígena, africana dentre outras); para 20 (64,5%) conhecer a cultura musical brasileira para entender as influências étnicas através dos tempos; e para 14 (45,2%) compreender a importância dos compositores brasileiros no desenvolvimento de nossa cultura musical. A visão que nos chega com essa resposta é que seria mais produtivo para a música se ela fosse trabalhada sistematicamente nas escolas.

Gráfico 19 - Desenvolvimento do Conteúdo Musical



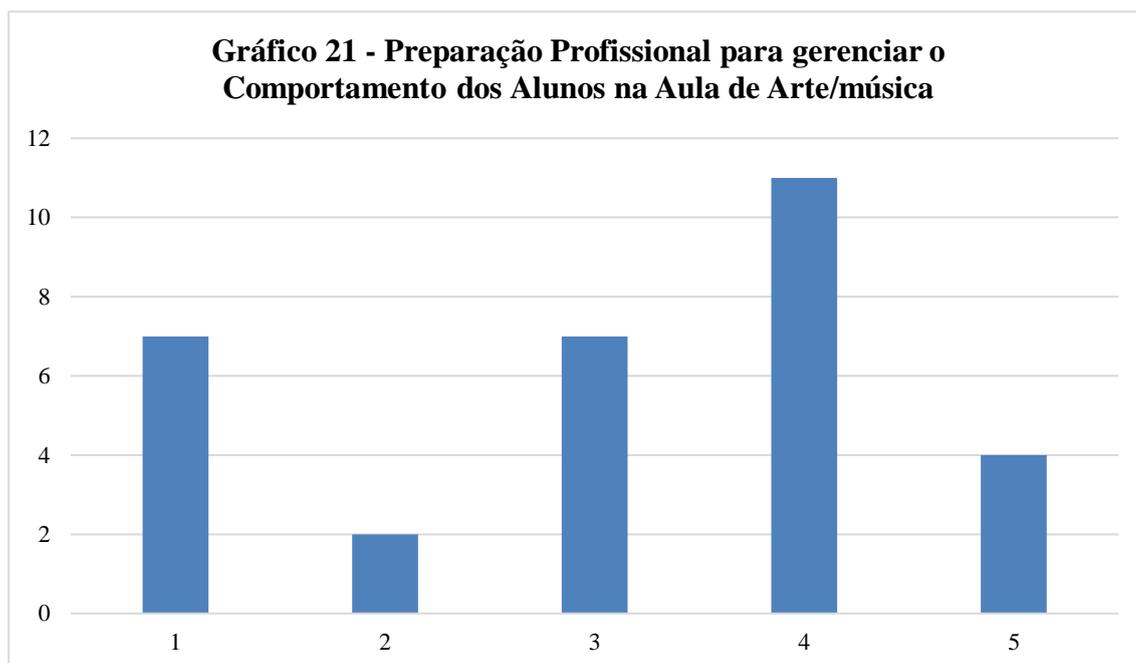
Com o percentual de 61% os profissionais afirmam que buscam atualização das linguagens artísticas sempre que surge uma oportunidade e 32% consideram importante, porém nunca fizeram atualizações ou cursos de formação continuada (gráfico 20).

Gráfico 20 - Considera importante atualizações e cursos de formação continuada

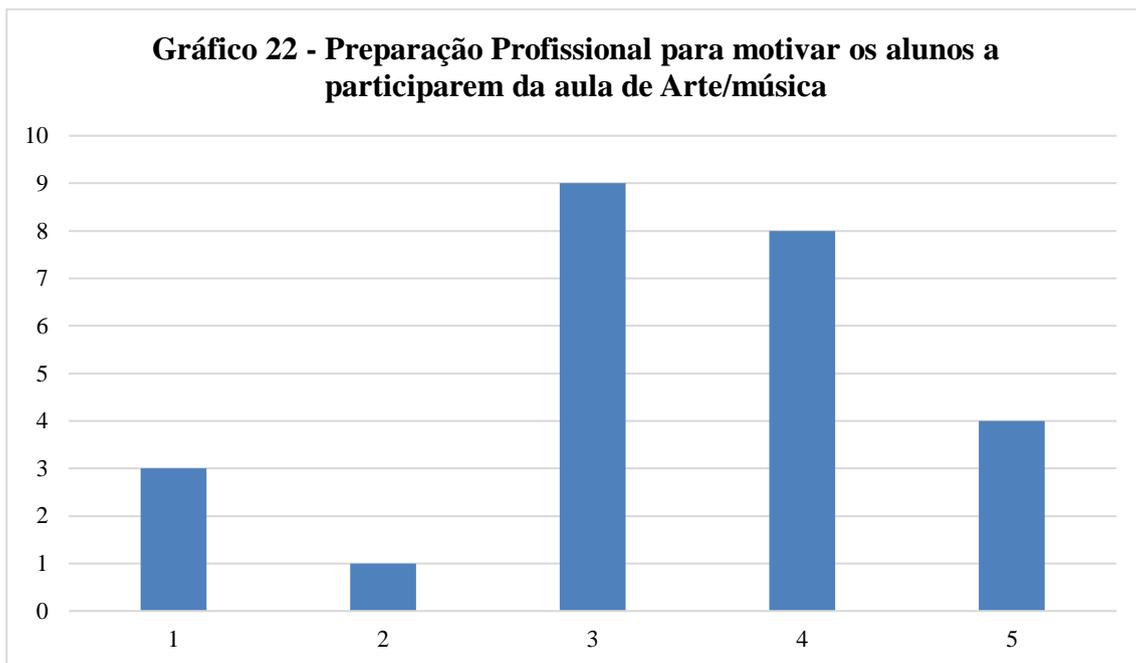


As próximas cinco questões solicitavam que os respondentes marcassem em uma escala de 1 a 5 o quão preparados se sentiam para lidar com determinados assuntos (sendo 1 menos preparado e 5 mais preparado). Vejamos a seguir:

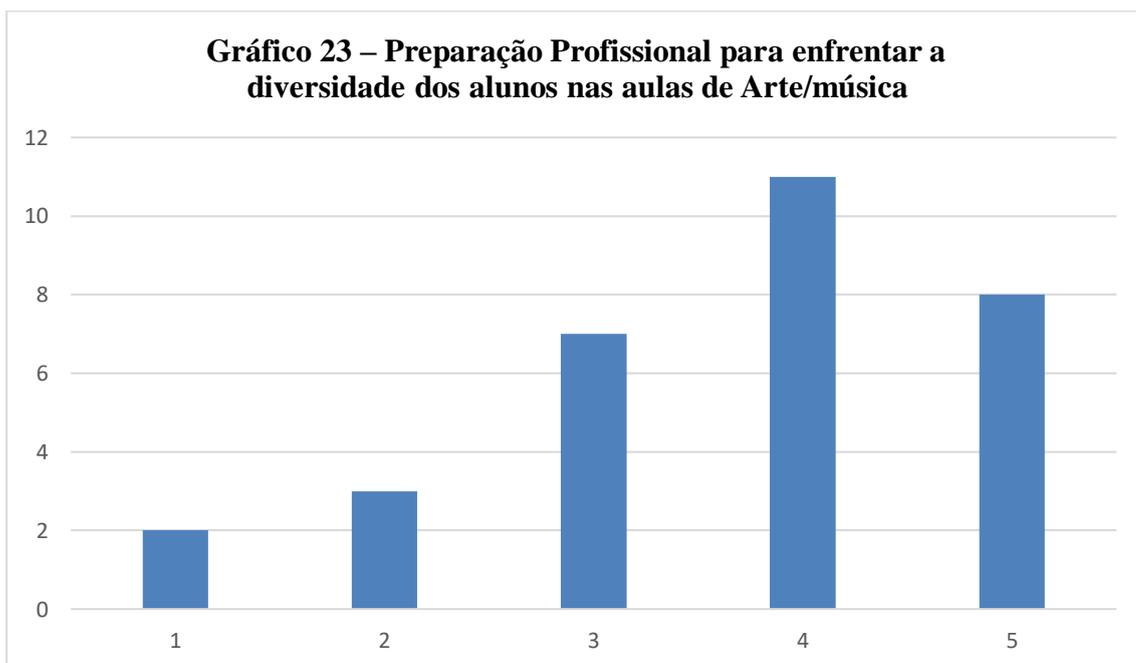
Analisando os extremos, temos 15 profissionais nos níveis 4 e 5, formando um percentual de 48,4%; 7 (22,6%) na faixa mediana que nos leva a um percentual total de 71% de profissionais que se sentem preparados para gerenciar o comportamento dos alunos na aula de arte/música (gráfico 21).



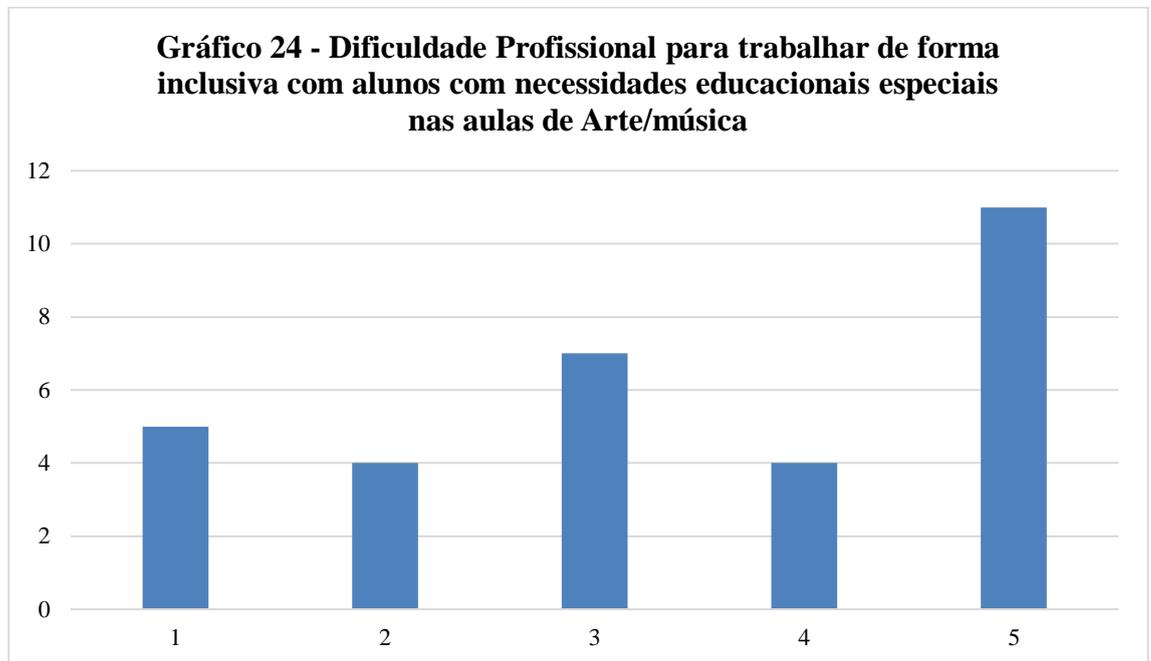
Analisando o extremo oposto no gráfico 22, em relação ao anterior, verificamos que só 4 (12,9%) dos respondentes não se sentem aptos para motivar os alunos, o que nos permite confortavelmente visualizar 27 (87,1%) profissionais motivados para incentivar a participação dos alunos na aula de arte/música.



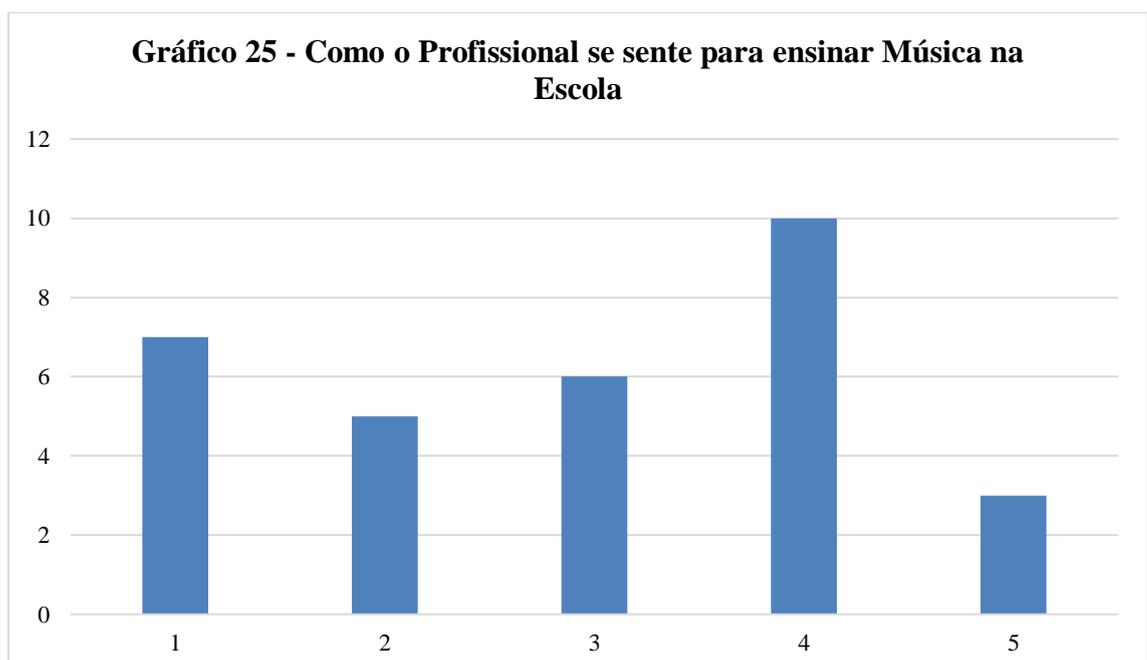
Ser profissional educador é estar supostamente preparado para enfrentar a diversidade de alunos, principalmente quando assumimos cargos em redes públicas de ensino, embora não devesse ser assim. A resposta de 26 inqueridos (83,9%) através dos índices 3, 4 e 5, no gráfico 23, mostra quão abnegados são esses profissionais para não considerar a diversidade como um impasse na realização de seu trabalho como educador.



Os 22 profissionais (71%) atestam, no gráfico 24, ser realmente muito difícil trabalhar de forma inclusiva com alunos com necessidades educacionais especiais nas aulas de arte/música. Podemos inferir que para atender a esses alunos, é preciso investir em profissionais, preparando-os devidamente para essa missão.



Deixando a parte a mediana, o gráfico 25 espelha um equilíbrio entre os extremos, vez que 13 (42,0%) dos inqueridos se sentem preparados para ensinar música, enquanto 12 (38,7%) não se sentem preparados.



4.4 ENSINO DE MÚSICA NA SUA ESCOLA: ACEITAÇÃO, CONFLITOS, OBJETIVOS E EXPECTATIVAS

O questionário encerra com a seguinte pergunta: “Caso queira escrever algumas observações sobre o ensino de música na sua escola (aceitação, conflitos, objetivos, benefícios, expectativas), esteja à vontade! Sua participação irá enriquecer ainda mais esta pesquisa! Obrigado por sua participação!”

Ficaram registradas algumas respostas que transcrevemos a abaixo e para facilitar a análise, vamos classificar os respondentes numericamente.

Respondente 1: Gostaria que tivesse um professor de música.

Respondente 2: As aulas de música são importantes e enriquecedoras para incentivo à cultura e à apreciação da arte na vida de qualquer indivíduo. Meus alunos tiveram essas aulas com profissionais da área e o resultado foi prazeroso!

Respondente 3: A música no Brasil e aqui em Maceió deve ser mais explorada e valorizar o educador musical.

Respondente 4: O ensino coletivo na escola pública é muito mais difícil por falta de material e uma sala apropriada e equipada com instrumentos musicais. Também precisaria ter mais horas para conseguir atingir uma boa qualidade no processo e nos resultados de ensino aprendizagem.

Respondente 5: Por melhor q seja a formação do professor, os desafios surgem na prática cotidiana, e trazem consigo uma constante necessidade d formação e aperfeiçoamento. A constância, a meu ver, ainda é deficiente. Essa dívida para cm o servidor torna, por vezes, sofrível sua experiência e o resultado do seu trabalho. A internet tem sido uma boa opção nesse período.

Respondente 6: GOSTARIA DE UMA FORMAÇÃO DIRETA DE MÚSICA (sic)

Respondente 7: É necessário um profissional de cada linguagem em cada escola. O especialista em Teatro, o de dança, o de música e o de artes visuais.

Respondente 8: Os governos precisam cumprir a lei e oferecer aula de arte com o professor qualificado para isso. Defendo que aula de arte/música seja ofertada por quem estudou e tem qualificação para isso. Podemos, enquanto pedagogas/os, no máximo, promover o ensino da parte histórico-cultural da música segundo o que nos ofertam os materiais didáticos ofertados, o que não é suficiente para desenvolver sensibilidade e reconhecimento de identidades musicais.

Respondente 9: Cada escola deveria ter salas destinadas ao ensino musical.

Respondente 10: Gostaria de aprender, tenho interesse.

Respondente 11: Acredito que toda escola deve ter um professor com licenciatura em música. Também Acredito deva ter uma sala com acústica adequada e que essas aulas devem ser ministradas no contraturno. Mas também pelos professores de formação pedagógica (desde que orientados corretamente para sensibilização, contexto e conhecimentos básicos nos anos iniciais). Também deve-se ter uma abordagem significativa no componente curricular de arte nos anos finais do ensino fundamental.

Respondente 12: Gratidão pelas reflexões!!! Música toca a alma, a educação em música humaniza, sensibiliza e desperta a musicalidade oral e corporal. Conscientiza enquanto ser HUMANO.

Respondente 13: Não há investimentos destinados para que aulas de música sejam ministradas na escola.

Respondente 14: APESAR DE SER OBRIGATÓRIO, A MÚSICA NUNCA ENTROU NO CURRÍCULO ESCOLAR, POIS A ESCOLA NÃO DISPÕE DE PROFESSOR, MESMO ASSIM, NOSSA ESCOLA FEZ PARTE DO PROGRAMA FEDERAL MAIS EDUCAÇÃO. E TINHA NO COMPONENTE DE ATIVIDADES A BANDA FANFARRA. TINHA UM VOLUNTARIO, REMUNERADO, QUE DAVA AULA 1 VEZ NA SEMANA.MAS ELE DECIDIA O QUE IA SER ENSINADO.TEMOS ALGUNS INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO NA ESCOLA. MAS, O ENSINO NUNCA FOI EFICIENTE..

Respondente 15: Expectativa de benefícios.

Respondente 16: Todas as modalidades artísticas são benéficas para alunos típicos é atípicos (sic)

Respondente 17: Gostaria que existissem mais projetos voltados não só para música mais para dança, teatro, artes visuais e circo.

Respondente 18: Acredito que se tivesse aula de música na escola, ajudaria muito no desenvolvimento da aprendizagem e no comportamento.

Respondente 19: Os professores dos anos iniciais deveriam participar de formações com professores de música.

Respondente 20: A carência de todas as linguagens artísticas é notória na SEMED-Maceió. Embora aproximadamente uma centena com a falta deste (sic) profissionais, e nenhum professor de Dança. Há apenas professores e/ou técnicos em projetos temporários com Educa Maceió entre outoa. (sic) Na rede estadual, não há professores atuando em linguagens específicas da Arte. Acredito, que precisamos de políticas públicas, mobilizações de classe, em especial de estudantes das licenciaturas em Teatro, Dança, e Música da UFAL, para que seus lugares no mercado de trabalho, brm (sic) como o direito do aluno se efetive.

Acima temos a transcrição das respostas à questão aberta, todavia a seguir na discussão dos dados faremos alguns comentários pertinentes às informações prestadas pelos profissionais respondentes do questionário.

5 DISCUSSÃO SOBRE OS DADOS COLETADOS

Na trajetória da educação musical no nosso Brasil, verificamos que desde a época da chegada dos jesuítas houve sempre uma preocupação com o ensino da música. Ela esteve presente, quer como uma linguagem importante na educação do homem, quer como atividade artística em encontros cerimoniais ou de lazer, ou ainda como veículo de conversão e catequese dos indígenas, contando ainda com a utilização do canto e a música instrumental em comemorações pretensamente religiosas.

O **Quadro 01 – Trajetória da Música através da Legislação** apresentado demonstra que as tentativas de regulamentação desde 1854, exprimem uma falta de clareza para a formação do profissional de música, por isso nas escolas, por formação acadêmica, transitam: Professores de Educação Artística, Arte-Educação, Professor de Música, Professor de Educação Musical, Professor de Artes Visuais, Professor de Dança e Professor de Teatro, além de profissionais em Licenciaturas de curta duração, ou seja, professores formados com conhecimento superficial, sem condições de uma prática pedagógica em qualquer das áreas artísticas prevista no currículo.

Se evocarmos o que diz Nogueira (2014 p.14), em seu artigo: *Professor de Música: legislação e Formação em Questão*, verificaremos que existe realmente falta de clareza com relação aos objetivos e fundamentos na formação para professor no exercício da disciplina Arte.

Destaque-se ainda que desde Villa Lobos até os nossos dias não sabemos ou não podemos definir qual o perfil e atuação dos profissionais do componente arte que trabalham no Ensino Fundamental na rede pública em nosso país e principalmente no que diz respeito à música.

Reportamo-nos aos gráficos de 04 a 09 - *Atuação Profissional em Maceió*, tomando-se por base profissionais concursados ou contratados em conformidade com a habilidade profissional, destacamos o gráfico 7, que faz a seguinte sinalização: 32% atuam como professor Generalista/Pedagogo, 26% como professor de Artes, **13% professor de Música**, 13% professor de Teatro e 6% professor de Educação Artística.

Nesta direção, Röpke et al, (2016) no artigo *O perfil dos professores de música que atuam nas escolas de educação básica da Região Nordeste do Brasil*, apresentado no XIII Encontro Regional Nordeste da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM), observam que:

[...] as atividades desenvolvidas pelos professores de música desta pesquisa são bastante variadas. Entretanto, é possível notar que grande parte da amostra, **60,4%, ministra a disciplina de música**. Entre os professores que ministram aulas de instrumento musical, 49,5% trabalham com aulas coletivas. Destacamos que os

professores indicaram todas as atividades que desenvolvem na escola. Desta maneira, o mesmo profissional que atua com a disciplina de artes pode também lecionar aulas coletivas de instrumento. (RÖPKE et al, 2016, p. 8, grifo nosso)

Fazendo uma reflexão comparativa, verificamos que na amostra Maceió, 13% dos professores ministram a disciplina música, enquanto para a região Nordeste, 60,4% ministram a referida disciplina. Todavia a amostra de Maceió contém 31 respondentes, logo, 4 respondentes são professores licenciados em música e no Nordeste uma amostra com 202 respondentes, temos 122 respondentes ligados à linguagem música. Um dado curioso dessa pesquisa da Röpke e associados é que só temos um respondente de Alagoas, completando-se a amostra da seguinte forma: Bahia 58, Ceará 28, Maranhão 22, Paraíba 15, Pernambuco 27, Piauí 18, Rio Grande Do Norte 28, Sergipe 5 = Total 202. De alguma forma isso reflete a dificuldade dos alagoanos de responderem pesquisa.

Em relação a Maceió a questão aberta: “Ensino de Música na sua Escola: aceitação, conflitos, objetivos e expectativas”, as respostas nos conduzem a um panorama ainda mais pessimista sobre o tratamento da música na rede pública municipal maceioense.

Os respondentes 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 18 ressaltam a importância da linguagem música ser ministrada por um profissional com formação em música. Eis a chamada para a aplicação das leis existentes que colocam a Linguagem Música como componente curricular.

Os respondentes 4, 9 e 11 falam da falta de material e uma sala apropriada e equipada com instrumentos musicais. Vê-se nesse relato as condições precárias para o ensino de música na rede pública maceioens.

Os respondentes 8 e 18 declaram que os governos precisam cumprir a lei e oferecer aula de Arte com o professor qualificado para isso. Esses respondentes denunciam de uma certa falta o descaso do governo na realização de concursos públicos, para dar acesso ao serviço público de profissionais capacitados para o ensino de música.

O respondente 8 ressaltava também a ação dos pedagogos: “enquanto pedagogas/os, no máximo, promover o ensino da parte histórico-cultural da música segundo o que nos ofertam os materiais didáticos ofertados, o que não é suficiente para desenvolver sensibilidade e reconhecimento de identidades musicais.” Mais uma vez a questão da qualificação mínima para profissionais das séries iniciais, onde se encontra o professor unidocente sem treinamento para o ensino de música, possivelmente do componente Arte como um todo, reforçada pelo respondente 19 a seguir.

O respondente 19 afirma que professores dos anos iniciais deveriam participar de formações com professores de música.

Já o respondente 20 tece comentários críticos contra a SEMED Maceió, afirmando que há carência de todas as linguagens artísticas nas escolas municipais, que precisamos de políticas públicas, mobilizações de classe para melhorar esse quadro. Isso denota dentre outros problemas, tais como atualizações, cursos de reciclagem e outros ensinamentos específicos, bem como a falta de concurso público para suprir a carência de profissionais das diversas linguagens.

Ao analisarmos mais uma vez essas respostas não podemos deixar de ressaltar o descaso em que se encontram os profissionais de música, desde a formação acadêmica, formação continuada até as condições mínimas para promover o ensino de música, ou de algum componente arte na rede de ensino público municipal de Maceió.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enfim o presente estudo intitulado “O Ensino de Música na Rede Pública Maceioense: perfil e atuação dos professores do componente arte” apresenta uma breve reflexão sobre o perfil dos profissionais que trabalham com música, uma das linguagens artísticas do componente Arte no ensino fundamental da rede municipal maceioense e o panorama não é muito otimista.

Os dados pesquisados evidenciam fortemente que a atuação dos professores com o ensino da música é bastante precário, desde o processo de organização do sistema, bem como as condições materiais e ambientais dos equipamentos escolares.

Entretanto, observamos que há, no mínimo, um esforço para a aplicação da legislação na prática pedagógica do ensino de música; mas acreditamos que a forma como se desenvolveu a formação profissional do componente Arte, prejudicou e ou ainda prejudica a atuação desse profissional no mercado de trabalho. Por outro lado, a falta de formação continuada e cursos de atualização e/ou capacitação, principalmente para os professores unidocentes, tem prejudicado a atuação na realização e desenvolvimento de conteúdo do componente Arte nas séries iniciais.

Ao arguirmos a Lei 11.769/2008 que altera a LDB 9.394/1996 “A música deverá ser conteúdo obrigatório, (...) do componente curricular (...) o ensino da arte (...) constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica,” (...); bem como a Lei 13.278/1996 que diz: “As artes visuais, a dança, a música e o teatro são linguagens que constituirão o componente curricular (...) logo deixamos para reflexão alguns questionamentos:

- 1) O que se entende por conteúdo obrigatório?
- 2) O que se entende por componente curricular?

- 3) Ao longo dos 45 anos de trajetória da legislação e mais 5 transcorridos (2016-2021) houve um avanço das propostas existentes para suprir as carências do componente arte?
- 4) Existem profissionais suficientes e qualificados para atender ao ensino de conteúdo de música?
- 5) Aconteceram concursos públicos suficientes para cobrir a carência de profissionais?

Múltiplas interpretações surgem quando se tenta compreender o que significa na prática conteúdo obrigatório e componente obrigatório inqueridos por essas duas últimas leis. Todavia não se pode deixar de admitir que essa profusão de leis trouxe também muitos avanços no desenvolvimento do ensino de música e componente Arte.

Observamos que é possível encontrar na rede pública municipal de educação uma diversidade de profissionais de outras linguagens, atuando como mentores e atores no desenvolvimento da linguagem musical, por isso este estudo se propôs a levantar o perfil e atuação desses professores e profissionais, bem como a aplicação da legislação pertinente na prática pedagógica do ensino de música.

Chegamos à conclusão de que as mudanças provocadas pelas leis criaram um ambiente de indefinições nos processos educacionais do ensino de música, ou dos conteúdos que compõem o componente Arte, permitindo que as equipes pedagógicas das escolas exigissem que o professor de Arte ensinasse as quatro linguagens artísticas, mesmo sem a formação específica sob a alegação de que não havia outros professores e que os alunos tinham direito a acessar todas as linguagens artísticas.

Por fim, o presente estudo foi realizado em meio à pandemia do Coronavírus – Covid 19, doença que atingiu a população mundial e que se intensificou a partir de janeiro de 2020 e que aqui no Brasil a politização trouxe ainda maiores dificuldades. Um estado de letargia tomou conta da população e as pessoas não reagiam a muitos apelos que chegavam através das redes sociais. Foram momentos difíceis.

Em nosso caso específico, tivemos muita dificuldade em aplicar o questionário de pesquisa, pois apesar do envio e reenvio de questionário via internet, somente 31 profissionais responderam-nos.

Tivemos o apoio da SEMED, através do fornecimento de e-mails dos profissionais do componente Arte da rede pública municipal de Maceió, mas apesar de envio e reenvio dos e-mails só obtivemos o retorno dos questionários acima citados.

Apesar de uma trajetória expressiva da legislação para definir o ensino de música como componente curricular das escolas brasileiras, verifica-se que começando pela formação, o quantitativo do profissional, os concursos públicos, muita coisa ainda precisa ser feita para sedimentar esse conhecimento. Não se pode prever a existência de um quadro robusto de profissionais formados em Licenciatura em Música, atuando na rede pública de ensino em Maceió.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALAGOAS. Secretaria Municipal de Educação de Maceió. **Matrizes disciplinares para o ensino fundamental:** rede pública municipal de Maceió/Secretaria Municipal de Educação de Maceió. Maceió: Editora Viva, 2015.

ALVARENGA, Valéria Metroski; SILVA, Maria Cristina da Rosa Fonseca da. Formação Docente em Arte: percurso e expectativas a partir da lei 13.278/16. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 43, n. 3, p. 1009-1030, jul./set. 2018.

ALVES, Ataulfo. **Na cadência do samba**. “Meu samba... minha vida”. 1962. Álbum, disco. Disponível em <youtube.com.br>. Acesso em mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF, 1996.

BRASIL. **Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília/DF, 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016**. Altera o parágrafo 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Brasília/DF, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação do Desporto. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC, 1998. 3v.: il.

BRITO, Teca Alencar de. **Música na Educação Infantil**. São Paulo: Petrópolis, 2003.

CASTAGNA, Paulo Augusto. **A música como instrumento de catequese no Brasil dos séculos XVI e XVII**. D.O. Leitura, São Paulo, ano 12, nº. 143, p 6-9, abr. 1994.

CERESER, Cristina Mie Ito; RÖPKE, Camila Betina; HENTSCHKE, Liane. **Professores de Música da Região Sudeste:** perfil e crenças de autoeficácia. XI Encontro Regional Sudeste da Associação Brasileira de Educação Musical Educação Musical em tempos de crise: percepções, impactos e enfrentamentos São Carlos/SP - 18 a 20 de outubro de 2018

COUTINHO, Paulo Roberto de Oliveira. O canto orfeônico: uma breve análise do ponto de vista pedagógico musical e político. Rio de Janeiro, **Interlúdio** - Ano 5, nº. 7 – 2017.

FIGUEIREDO, Sergio. Currículo escolar e educação musical: uma análise das possibilidades e desafios para o ensino de música na escola brasileira contemporânea. **InterMeios**. Campo Grande, MS, v.19. n.37 p.29-52, jan./jun.2013.

HISTÓRICO da pandemia do COVID-19. Folha Informativa COVID-19. Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS e Organização Mundial de Saúde – OMS. Disponível em <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em maio 2020.

GRIFFITHS, Paul. **Enciclopédia da Música do Século XX**, São Paulo: Editora Martins Fontes, 1995.

LIMA, Nyron Higor Mendes. Perfil dos professores de música nas escolas públicas de educação básica em Maceió/AL. **Relatório Final** (2019-2020) do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC CNPq/UFAL/FAPEAL finalizado em 31 de agosto de 2020. Não publicado.

NOGUEIRA, Melissa Azevedo. **Professor de música: legislação e formação em questão**. Criciúma – SC: UNESC, 2014. Anais do Congresso Ibero-Americano de Humanidades: Perspectivas contemporâneas.

OLIVEIRA, Olga. A.; PENNA, Maura. Impasses da política educacional para a música na escola – Dilemas entre a polivalência e a formação específica. **Revista Vórtex**, v.7, n.2, p.1-28, 2019.

PLATÃO. Disponível em: <<https://www.pensador.com>>frases_musica_platao,> Acesso em set. 2020

RÖPKE, Camila Betina et al. **O perfil dos professores de música que atuam nas escolas de educação básica da Região Nordeste do Brasil**. XIII Encontro Regional Nordeste da ABEM Diversidade humana, responsabilidade social e currículos: interações na educação musical. Teresina, 25 a 27 de outubro de 2016.

SILVA, Maria Andreia Barbosa da; ARAUJO, David Ormundo de; JESUS, Leandro Ferreira de. **Uso da música como recurso pedagógico nas aulas de matemática**. IX Encontro Paraibano de Educação Matemática. Campina Grande, PB, novembro de 2016.

SNYDERS, Georges. **A escola pode ensinar as alegrias da música?** Trad. Maria José Amaral Ferreira. São Paulo: Cortez, 1992.

TENROLLER, Daiane Cristina; CUNHA, Marion Machado. Música e Educação: a música no processo ensino/aprendizagem. Mato Grosso, **Revista Eventos Pedagógicos**, 2011.

VELHO, José rodrigues Santos. **O ensino de música na rede pública da cidade de Lages –Sc**. Florianópolis, Sc, 2015. Dissertação de mestrado, 182 pp.

XAVIER, Eduardo. **Apreciação musical: apontamentos e discussões**. Maceió: Editora Viva, 2017.

APÊNDICES

APÊNDICE A – OFÍCIO 01 MUS PARA SEMED MACEIÓ



Universidade Federal de Alagoas
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes
Curso de Música Licenciatura

Ofício 01/2020 – MUS

De: Coordenação do Curso de Música Licenciatura da UFAL

Para: Secretaria Municipal de Educação de Maceió

Assunto: Realização de pesquisa com docentes de Arte do Ensino Fundamental 1 e 2

Prezada Sra. Ana Dayse Dorea,

Por meio deste ofício, apresentamos a pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso de Péricles Argolo Pinto, matrícula 16112825, aluno do Curso de Música Licenciatura da UFAL. A pesquisa é orientada pela professora doutora Ziliane Lima de Oliveira Teixeira e tem por título “O ENSINO DE MÚSICA NA REDE MUNICIPAL MACEIOENSE: PERFIL E ATUAÇÃO DOS PROFESSORES DO COMPONENTE ARTE”. Os objetivos desta pesquisa são (i) Investigar como o conteúdo Música está sendo trabalhado dentro do componente curricular Arte, na rede municipal Maceioense; (ii) Levantar o perfil dos profissionais que trabalham com o componente Arte no ensino fundamental da rede municipal maceioense; (iii) Compreender a atuação dos professores com o ensino da música; (iv) Verificar a aplicação da legislação na prática pedagógica do ensino de música e (v) Analisar o conteúdo do ensino de música na rede pública municipal maceioense.

Para a obtenção dos dados necessários, os pesquisadores realizarão questionário disponibilizado de forma online para que os professores do ensino fundamental 1 e 2 respondam. O público alvo desta pesquisa são todos os professores que trabalham com o componente Arte: pedagogos, arte-educadores, licenciados em Educação Artística, Música, Teatro, Artes Visuais ou Dança concursados nessa rede de ensino.

Curso de Música Licenciatura da UFAL
Espaço Cultural Salomão de Barros Lima
Praça Sinimbu, R. Mal. Roberto Ferreira, S/N - Centro, AL, 57025-590
3215-1546
coordenacao.mus@ichca.ufal.br



**Universidade Federal de Alagoas
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes
Curso de Música Licenciatura**

Para tanto, gostaríamos de contar com a vossa colaboração para entrarmos em contato, convidando a todos estes professores a participar da pesquisa. É muito importante que todos tenham acesso ao questionário e sejam motivados a responder. Para o envio do questionário a estes professores, gostaria de saber se a própria secretaria poderá enviar o link a eles ou se poderia nos dar o contato dos professores para que nós mesmos possamos convidá-los.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimentos necessários.

Maceió, 1º de setembro de 2020.

Ziliane Lima de Oliveira Teixeira
SIAPE 1653398
Orientadora da pesquisa

Flávio Ferreira da Silva
SIAPE 1846447
Coordenador do Curso de Música
Licenciatura da UFAL

Flávio Ferreira da Silva
Música /UFAL
SIAPE - 1846447

Curso de Música Licenciatura da UFAL
Espaço Cultural Salomão de Barros Lima
Praça Sinimbu, R. Mal. Roberto Ferreira, S/N - Centro, AL, 57025-590
3215-1546
coordenacao.mus@ichca.ufal.br